

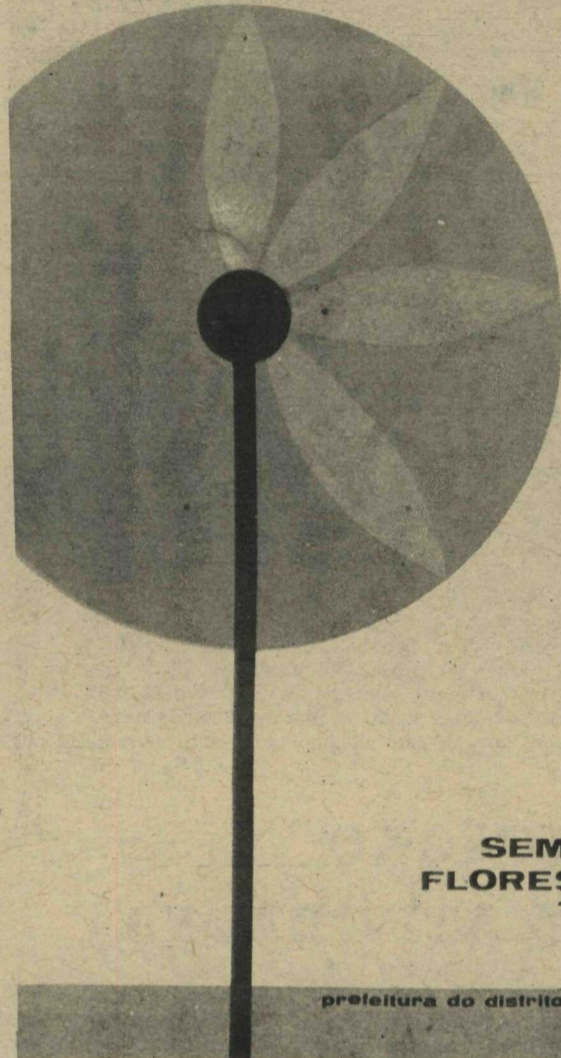
# Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto no. 655, de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 3 de outubro de 1968.

Ano I No. 157

## Alunos recebem prêmio sobre Semana Florestal



Cartaz premiado na "Semana Florestal", de autoria da aluna Dilma Pereira Cordeiro, do Elefante Branco, 1o. prêmio no valor de NCr\$ 500,00 dado pela Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

A "Semana Florestal" uma promoção da Secretaria de Agricultura e Produção, através do Departamento de Recursos Naturais, com a colaboração de outros órgãos da Prefeitura do Distrito Federal, como a Secretaria de Viação e Obras e a Secretaria de Educação e Cultura, teve seu encerramento no sábado último, dia 28 de setembro.

Naquele dia, no "studio" da TV-Brasília, Canal 6, gentilmente cedido para tal finalidade, com a presença do Sr. Dr. Ivan Luz, DD, Secretário de Educação e Cultura, Prof. Nelson Omegna, Fernando Borges de Souza e Paulo Filpo, presidente e membros da Comissão Organizadora da Semana, além dos Srs. Adilson Contreiras, do Banco Nacional de Minas Gerais, Camel Cury do Banco de Brasília, Representante do Banco Regional de Brasília, além do representante do Lions Club Centro, foi feita a entrega dos prêmios aos alunos dos diversos estabelecimentos de ensino mantidos pela P.D.F.

Foram contemplados em 1o. lugar, pelo melhor cartaz alusivo a "Semana Florestal", a Srta. Dilma Pereira Cordeiro, aluna do 1o. Científico do Elefante Branco, que recebeu um cheque de NCr\$ 500,00 doação da Fundação Zootécnica do Distrito Federal. Em segundo lugar foi premiado o aluno do 1o. Científico do Elefante Branco, Luiz Afonso Soares, com NCr\$ 300,00, uma cortesia do Banco Regional de Brasília. O terceiro colocado foi o estudante, também do Elefante Branco, Sérgio Pinela Ramagem, do 3o. Clássico, contemplado com NCr\$ 200,00, doação do Banco Nacional de Minas Gerais e Banco de Brasília cada um com NCr\$ 100,00. A quarta colocação coube ao aluno Thomaz Aquino Mindelo, com NCr\$ 50,00, cortesia do Lions Club, e 5o. a Márcio de Lima Coimbra, pela NOVACAP.

Além dos alunos citados, contemplados com prêmios quanto aos cartazes, foram na ocasião também premiados as cinco melhores com-

posições alusivas à árvore como fator primordial, nos seguintes valores: 1o. prêmio Eduardo Maranhão, 2a. série do Colégio Setor Leste - NCr\$ 300,00. 2o. Prêmio Marcos Antônio O. Pinto, Colégio do Gama, 4a. Série Ginásial, NCr\$ ..... 200,00. 3o. Prêmio Maria Cândida Silveira - Escola Industrial de Taguatinga - 3a. Série com NCr\$ 100,00 - 4o. Prêmio Maria Lúcia Queiroz Lopes - CEMAB, 3a. Série com NCr\$ 50,00 e finalmente Acrísio Rodrigues - 3a. Série Curso Noturno GAN., com NCr\$ 50,00. Todos os prêmios foram dados pela NOVACAP.

Coube à Secretaria de Educação e Cultura ofertar os prêmios concedidos aos alunos do primário, contemplados no concurso de frases alusivas à "Semana Florestal".

1o. Prêmio - Antônio Carlos Rodrigues - Escola Classe Planalto.

2o. Prêmio - Dorvalina Fernandes da Silva - Vila Vicentina - Planaltina.

3o. Prêmio - Tereza Hercília T. Farias - Escola Classe Planalto.

4o. Prêmio - Lalá - Escola Parque do Guarã.

5o. Prêmio - Hildebrando Bastos Marques - Escola Classe 1 - Núcleo Bandeirante.

6o. Prêmio - Epaminondas Firmino de Moura - Vila Vicentina - Planaltina.

7o. Prêmio - Maria Elane Gomes dos Santos - Parque do Guarã no. 8.

8o. Prêmio - Olga Maria Meireles Tamm - Sq. 306, Bl. 11, apto. 206.

9o. Prêmio - Jaqueline Almeida Ganezarowska - SO. 205, Bl. A, apto. 203.

10o. Prêmio - Mara Elizabeth Pereira - SQ. 108, Bl. A, apto. 208.

11o. Prêmio - Saray Ferreira Gomes - Acampamento da Rabelo.

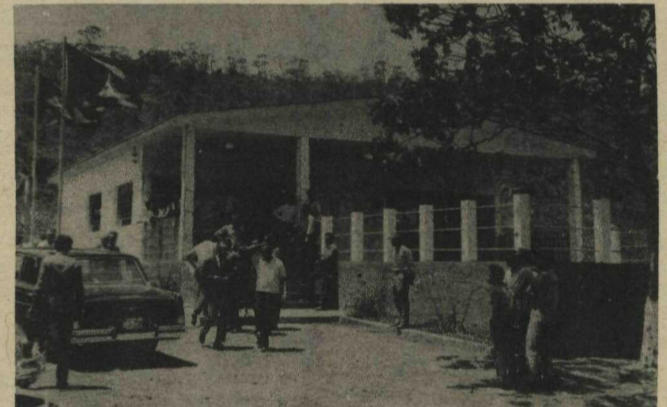
Encerrou-se deste modo a "Semana Florestal", de 1968, tendo alcançado grande repercussão no meio estudantil, dado haver atingido o objetivo educacional pretendido pelos seus organizadores.

## 'FESTA DA PRIMAVERA'



Foi um acontecimento social a "Festa da Primavera" realizada no Clube das Forças Armadas, no dia 28 de setembro quando foi coroada Rainha da Primavera, a Senhorita Terezinha Rosa de Almeida, após concorrido pleito. Na mesma ocasião foram eleitas Princesas as senhoritas Ana de Aquino Barros, representando o Plano Piloto; Eliane Sardinha, Fundação Hospitalar; Maura Oliveira de Andrade, de Sobradinho; e Maria de Lourdes Araújo Prado, do Gama. A Linda Rainha, representante de Taguatinga, é vista, ladeada por suas igualmente lindas princesas.

## PARQUE DO GAMA



Dentro da programação da "Semana Florestal", a Secretaria de Agricultura e Produção inaugurou no dia 26 último, o prédio onde funcionará o restaurante do Parque Municipal do Gama.

## BETTY ALLEN



Cantora lírica dos EUA, BETTY ALLEN, que estará se apresentando para o público brasileiro sexta-feira, dia 4 de outubro, às 20,30 horas, no Teatro Martins Penna, sob o patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal e do Serviço de Divulgação e Relações Culturais dos Estados Unidos (USIS), com entrada franca. A excursão de BETTY ALLEN ao Brasil, onde deverá visitar, além de Brasília, mais seis cidades, é parte do Programa de Apresentações Culturais dos Estados Unidos.

## DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5o. andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36.38 e 40. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

## Apollo-7



O astronauta norte-americano Don Eisele, um dos integrantes da tripulação da espaçonave "APOLLO-7" que deverá ser lançada em órbita da Terra no próximo dia 11 de outubro, é içado (dentro de uma "gaiola") para bordo de um helicóptero durante os exercícios de recuperação levados a cabo no Golfo do México. Em primeiro plano, aguardam a sua vez em uma balsa de emergência os astronautas Walter Schirra e Walt Cunningham, que completarão a equipe do primeiro vôo tripulado do Projeto APOLLO.

Saiu o no. 3 do jornal "Expansões" publicado em Brasília pelas Organizações Velloso, tendo como Diretor fundador-Velloso Junior e Redator Superintendente o Sr. Antonio Carlos.

## Diagnóstico rápido na pneumonia

LONDRES (BNS) - Pesquisadores da Royal Infirmary, Newcastle-on-Tyne, deram um grande passo à frente do diagnóstico de afecções provocadas pelo vírus sincicial - organismo responsável pela bronquiolite e importante fator na pneumonia das crianças.

Cerca de 3 mil casos dessas duas doenças ocorrem anualmente somente na Grã-Bretanha. A importância da nova técnica cifra-se, sobretudo, na redução, de 10 a 30 dias para algumas horas, do tempo necessário ao diagnóstico inequívoco da doença. Segundo a técnica, o próprio vírus assinala sua presença por meio de irradiação fluorescente.

O procedimento é o seguinte: são tiradas amostras do nariz e garganta do doente. As células contidas na amostra são misturadas com um anti-soro contendo anticorpos especiais que se ligam às células afetadas pelo vírus, e não a outras.

A resultante mistura de células infectadas (isto é, as células a que se ligaram os anticorpos), as não afetadas e os anticorpos excedentes são lavados. A lavagem elimina os anticorpos excedentes.

Acrescentam-se, então, anticorpos de outro tipo. Estes se ligarão à primeira espécie, já aderida às células infectadas. A segunda dose de anticorpos é previamente tratada com um corante fluorescente. Deste modo, quando os espécimes são examinados através de um microscópio na presença de luz ultravioleta, as células doentes aparecem na lâmina como brilhantes pontos verdes.

Torna-se, então, possível o diagnóstico exato, apenas cinco minutos depois de preparados os espécimes.

Em um período de seis meses, 34 crianças com doenças respiratórias foram examinadas com a técnica. Vinte e nove sofriam da virose, tendo se efetuado o diagnóstico no mesmo dia em que foram trazidas ao hospital. A fim de comprovar a segurança do método, as mesmas crianças foram também investigadas com os usuais e demorados sistemas de cultura de tecidos. Todos os casos foram confirmados. O diagnóstico precoce das viroses aumenta muito a possibilidade de tratamento bem sucedido.

## EXPANSÕES

LONDRES (BNS) - Sob o patrocínio do Instituto de Produtos Tropicais, órgão do Ministério do Desenvolvimento Ultramarino da Grã-Bretanha, será realizado, de 15 a 19 de setembro de 1969, em Londres, um seminário internacional sobre frutas tropicais e subtropicais.

O objetivo do seminário é reunir em um único local os interesses de produtores e consumidores, cientistas e peritos comerciais. As discussões variarão de produtos específicos - como, por exemplo, bananas, laranjas, abacates, mangas e abacaxis - a tópicos mais amplos, como os problemas de instalação de indústrias nos países em desenvolvimento.

A conferência estudará igualmente a questão de embarques, acondicionamento, emprego de cofres de carga, armazenamento em temperatura controlada, beneficiamento, agentes patogênicos e meios de combatê-los, fisiologia das frutas, projetamento de armazéns especializados, e organização do comércio internacional de frutas.

## Sobradinho



Em reunião realizada sábado último, foi assinado entre a diretoria da Sociedade Desportiva Sobradinhense (SODESO) e a Construtora Brasileira do Lar, contrato no valor de 44.500 cruzeiros novos para construção de uma piscina semi-olímpica com 25m por 15,50m. O prazo de entrega da obra é de 90 dias, mas segundo o diretor presidente da firma, é pretensão da mesma entregar a obra antes do prazo. Os trabalhos já tiveram início. Na foto de Daniel, o presidente do Conselho Deliberativo da SODESO e tesoureiro da comissão pró-construção da piscina, fazendo entrega ao diretor da firma Sr. Edson Cabral, de um cheque equivalente à primeira parcela do pagamento.

## CATALOGAÇÃO MOSTRA ATIVIDADES

O Serviço de Catalogação e Referência, da Divisão de Documentação, órgão da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, Secretaria de Administração, apresentou o seguinte movimento durante o mês de setembro:

Consultas sobre leis, 43; sobre Decretos federais, 90; Decretos da PDF, 1.107; Portarias, 59; consultas sobre diversos assuntos, 18.

Confecção de fichas: referentes a leis, 21; a decretos federais, 2.502; decretos da PDF, 2.689; Portarias, 926; diversos, 106.

Arquivamento: de recortes sobre leis, 21; decretos federais, 2.502; decretos da PDF, 2.689; Portarias, 926; diversos, 106.

O Serviço fez, ainda cerca de 130 retificações e 98 recortes do DISTRITO FEDERAL.

### CONSULTAS

O Serviço de Catalogação e Referência funciona no 4o. andar do Edifício INPS, das 12 às 18,30, diariamente, no atendimento a consultas sobre assuntos de sua área. O telefone é o 3-1000, Ramal 81.

## VEÍCULOS

O Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito, notificou por diversas infrações os seguintes veículos:

### CARROS DE PASSEIO:

1.00.28 - 1.05.63 - 1.24.85 - 1.31.01 - 1.51.48 -  
1.56.67 - 1.81.61 - 1.87.80 - 1.88.39 - 2.02.63 -  
2.08.10 - 2.13.99 - 2.19.40 - 2.29.45 - 2.32.03 -  
2.36.29 - 2.42.41 - 2.47.33 - 2.55.04 - 2.81.30 -  
2.87.29 - 2.89.80 - 3.26.66 - 3.32.21 -

### CARROS DE ALUGUEL:

5.82.00 - 5.81.93 - 5.81.73 - 5.80.87 - 5.80.55 -  
5.80.19 - 5.80.10 - 5.78.82 - 5.79.74 - 5.79.68 -  
5.79.55 - 5.79.41 - 5.79.20 - 5.79.06 - 5.79.00 -

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO PREFEITO****DECRETOS ASSINADOS**

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. .... 17.591/68,

**R E S O L V E:**

Demitir, por abandono de cargo, MARIA EUGENIA DE GOMES PIRES, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. 3173, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. .... 30040/67,

**R E S O L V E:**

Retificar o Decreto "P" no. 331, de 10 de março de 1968, que aposentou MANOEL RODRIGUES DE QUEIROZ, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 5510, para aposentá-lo de acordo com os artigos 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Proc. 13962/68. - Indiciado EDUARDO TERCEN-  
CIO RODRIGUES, matr. 9050.

Senhor Prefeito:

EDUARDO TERCEN-  
CIO RODRIGUES, Professor  
do Ensino Médio, nível 19, matr. 9050, do Qua-  
dro Provisório de Pessoal do Distrito Federal  
respondeu a processo administrativo por aban-  
dono de cargo.

Não se configurou, todavia, a falta funcional.  
Motivos de força maior obrigaram o acusado a  
se ausentar desta Capital. Mesmo assim não  
descurou ele de zelar pela sua condição de fun-  
cionário da PDF.

Ante o exposto, proponho seja o interessado exo-  
nerado, a pedido, do cargo que ocupa, nos termos  
do requerimento de fls. 29.

Brasília, 16 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. ... 13.962/68,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, EDUARDO TERCEN-  
CIO RODRIGUES, Professor do Ensino Médio, Nível  
19, matrícula no. 9050, do Quadro Provisório

de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

**COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULA-  
ÇÃO DE CARGOS**

247a. REUNIAO

Processo no. 05156/68  
Interessada: Maria Ângela Coutinho Ferreira  
Assunto: Opção pelo Q.P.P.DF.  
Relator: José Wenceslau Amaral

**D E C I S A O:**

O Plenário da Comissão de Classificação e  
Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimi-  
dade, o voto do Relator, adota a seguinte Deci-  
são:

"Atendendo à natureza das atividades que exerce  
na Administração do Distrito Federal, a funcio-  
nária requisitada Maria Ângela Coutinho Ferrei-  
ra, poderá ser aproveitada na classe "B" da sé-  
rie de classes de Professor de Ensino Elemen-  
tar".

Brasília, 07 de maio de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente  
José de Oliveira Neves - Membro  
José Wenceslau Amaral - Membro  
Joston Miguel Silva - Membro  
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 60, do Decreto "N"  
no. 602, de 15.03.67, a presente Decisão à aprova-  
ção de V. Exa.

Brasília, 07 de maio de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atri-  
buições que lhe confere o artigo 20, inciso VII,  
da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combi-  
nado com o artigo 60., da Lei no. 5363, de 30 de  
novembro de 1967, e tendo em vista o que consta  
do Processo no. 5156/68,

**R E S O L V E:**

aproveitar no cargo de Professor de Ensino Ele-  
mentar, nível 13-B, do Quadro Provisório de  
Pessoal do Distrito Federal, MARIA ANGELA  
COUTINHO FERREIRA, Professora do Ensino  
Primário do Estado de Minas Gerais, colocada à  
disposição desta Prefeitura.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

**DESPACHOS**

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULA-  
ÇÃO DE CARGOS  
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA  
- COTELB -  
TABELA DE EMPREGOS TEMPORARIOS E DE  
OBRAS

Números de empregos - 01  
Denominação - Advogado  
Salário mensal - NCr\$ 1.180,60

Números de empregos - 01  
Denominação - Almoxarife  
Salário mensal - NCr\$ 423,80

Números de empregos - 02  
Denominação - Assistente de Telecomunicações  
Salário mensal - NCr\$ 664,80

Números de empregos - 09  
Denominação - Auxiliar de Administração  
Salário mensal - NCr\$ 284,00

Números de empregos - 28  
Denominação - Auxiliar de Escritório

Salário mensal - NCr\$ 240,20

Números de empregos - 06  
Denominação - Auxiliar Técnico de Administra-  
ção  
Salário mensal - NCr\$ 392,00

Números de empregos - 01  
Denominação - Bibliotecário  
Salário mensal - NCr\$ 664,80

Números de empregos - 08  
Denominação - Cabista  
Salário mensal - NCr\$ 307,70

Números de empregos - 02  
Denominação - Carpinteiro  
Salário - NCr\$ 261,80

Números de empregos - 02  
Denominação - Desenhista  
Salário mensal - NCr\$ 307,70

Números de empregos - 02  
Denominação - Eletricista  
Salário mensal - NCr\$ 261,80

Números de empregos - 05  
Denominação - Engenheiro  
Salário mensal - NCr\$ 1.180,60

Números de empregos - 16  
Denominação - IRLAT  
Salário mensal - NCr\$ 307,70

Números de empregos - 06  
Denominação - Mecânico  
Salário mensal - NCr\$ 261,80

Números de empregos - 04  
Denominação - Médico  
Salário mensal - NCr\$ 719,00

Números de empregos - 24  
Denominação - Motorista  
Salário mensal - NCr\$ 219,80

Números de empregos - 05  
Denominação - Pedreiro  
Salário mensal - NCr\$ 261,80

Números de empregos - 135  
Denominação - Telefônista Comercial  
Salário mensal - NCr\$ 219,80

Números de empregos - 25  
Denominação - Trabalhador  
Salário mensal - NCr\$ 132,60

Números de empregos - 10  
Denominação - Plantonista Técnico  
Salário mensal - NCr\$ 240,20

Números de empregos - 06  
Denominação - Auxiliar Técnico de Rede Tele-  
fônica  
Salário mensal - NCr\$ 457,80

Números de empregos - 10  
Denominação - Aux. Técnico de Equip. Telefônico  
Salário mensal - NCr\$ 423,80

Números de empregos - 15  
Denominação - Ajudante Técnico de Equip. Te-  
lefônico  
Salário mensal - NCr\$ 311,60

Números de empregos - 01  
Denominação - Tesoureiro  
Salário mensal - NCr\$ 664,80

Número de empregos - 05  
Denominação - Operador de Equip. de Teleco-  
municações  
Salário mensal - NCr\$ 261,80

Número de empregos - 12  
Denominação - Técnico de Mecanização  
Salário mensal - NCr\$ 423,80

Número de empregos - 04  
Denominação - Auxiliar Técnico de Eletrônica  
Salário mensal - NCr\$ 423,80

Números de empregos - 04  
Denominação - Técnico de Eletrônica  
Salário mensal - NCr\$ 311,60

T O T A L 339

Aprovado.

Brasília, em 25 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PrefeitoDISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

285a, REUNIAO

Processo no. 25.060/68

Interessado: COTELB

Assunto: Alteração da Tabela de Empregos Temporários e de Obras

Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Opina favoravelmente à aprovação da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, apresentada pela COTELB, devendo a atual Tabela ser substituída pela que se encontra às fls. no. 29".

Brasília, 20 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente  
José de Oliveira Neves - Membro  
José Wenceslau Amaral - Membro  
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à V. Exa., nos termos do § 1º do art. 3º, do Decreto "N" no. 555, de 09.12.66, a presente Decisão a ser submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Brasília, 24 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente.

Parecer: Senhor Prefeito: Pela aprovação da Tabela de Empregos Temporários e de Obras da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB -

constante de fls. 29, em substituição à atualmente em vigor, conforme parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 25 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal.

Desp: APROVO.

Brasília, 25 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito.

REQUISIÇÕES AUTORIZADAS

Proc. 25765/68 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Requisitando RAIMUNDO ERMÍNIO MOURA DE OLIVEIRA, matr. 39180-N.

Parecer: Senhor Prefeito: Pela autorização do afastamento do servidor até 31/12/68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.  
Brasília, 18 de setembro de 1968.WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

Desp: Autorizo.

Brasília, 24 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

Proc. 033333/68 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - Solicita permanência de servidora à disposição.

Parecer: Senhor Prefeito: Pela permanência à disposição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da funcionária RUFINA JOSÉ DA SILVA, até 31 de dezembro do corrente ano, com ônus para a PDF.

Brasília, 20 de setembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito FederalDesp: De acordo.  
Brasília, 24 de setembro de 1968.WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

Proc. 23572/68 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - Requisitando ROSENDO CARLOS DOS SANTOS, matr. 24858-NOVACAP.

Parecer: Senhor Prefeito: Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista que o funcionário é imprescindível ao serviço.

Brasília, 20 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

Desp: De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 24 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

REQUISIÇÃO INDEFERIDA:

Proc. 33736/67 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Requisitando VASNI CALIXTO DE SANTANA, matr. 4407.

Parecer: Senhor Prefeito: Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista que o funcionário é imprescindível ao serviço.

Brasília, 18 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

Desp: De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 24 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA - SEA - 25/09/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ARNALDO CORREA RABELO, na função de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9131.

Brasília, em 25 de setembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura:

a) 3548 dias, no período de 30.11.45 a 5.12.55, prestados ao Estado de Minas Gerais;  
b) 2566 dias, no período de 1.11.58 a 9.11.65, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

TOTALIZANDO: 6114 dias, ou 16 anos, nove meses e quatro dias, conforme Processo no. 21741/68.

Brasília, 24 de setembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 25/09/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1968,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ANSELMO GOMES, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11842.

Brasília, em 25 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura 2009 dias, ou 5 anos, 6 meses e 4 dias de efetivo exercício, prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no período de 30-4-60 a 9-11-65, conforme Processo no. 31613/68.

Brasília, 24 de setembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 25/9/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de LUIZ VIRGÍNIO, na função de Desenhista, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11243.

Brasília, 25 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba, nesta Prefeitura:

a) - 2548 dias, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no período de 19.11.58 a 09.11.65;

b) - 1960 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 1.3.40 a 25.7.45;

c) - 311 dias, contados em dobro - operações de guerra no período de 2-7-44 a 8-5-45, prestados ao Ministério do Exército.

TOTALIZANDO: 4819 dias, ou treze anos, dois meses e quatorze dias, conforme Processo no. 14191/68.

Brasília, 19 de setembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## DESPACHOS

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 25895/68 - RAIMUNDO AMANCIO DA COSTA, matr. 1453.

Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1º, Inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 anos, de acordo com o Art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 30 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

Proc. 034057/68 - ILMA ORDINE LOPES, matr. 8707.

Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1º, Inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período

de 2 anos, de acordo com o Art. 110, da Lei ... 1.711, de 28.10.52:

Brasília, 30 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

Proc. 034056/68 - ADA PORTILHO TEIXEIRA, matr. 4589.

Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 10., Inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 anos, de acordo com o Art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 30 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

Proc. 032733/68 - OSVALDO FRANCISCO VIEIRA, matr. 27.390-N.

Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 10., Inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 anos, de acordo com o Art. 110, da Lei 1.711, de 28.10.52.

Brasília, 30 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal.

#### PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO:

Proc. 34263/68 - YOLANDA HUDSON RAMIREZ, matr. 1477 e OUTROS.

Desp: Indefiro o pedido de reconsideração. Não há motivo para reexame da matéria. Extremada de dúvidas o despacho recorrido.

Também sem razão os requerentes quando se insurgem contra o parecer da CSP. Jamais se pretendeu ofender a pessoa qualquer dos interessados, cuja nonrazedez é reconhecida por todos. A virulência, acaso havida com o emprego de termos que ofenderam melindres dos interessados não teve por objetivo e claro alcançar as suas pessoas, honestas e trabalhadoras. Tanto assim o é que continuam no pleno exercício de suas atividades funcionais, cercadas do respeito e da administração de colegas e de superiores hierárquicos.

Mantenho, pois, meu anterior despacho e determino o arquivamento deste processo.

Brasília, 27 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Proc. 25.855/68 - SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO.

Desp. Nos termos do Art. 126, § 20., alínea "d" do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do art. 20., inciso I, alínea "e" do Decreto "N" 637, de 03 de agosto de 1967, combinados com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para contratação do serviço, assim como autoriza a emissão do empenho no valor de NCr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros novos), a favor da Encadernadora GB.

Brasília, 16 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

#### PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO PLACA 73-98:

Proc. 25214/68 - ARISTEU ARAGAO FILHO.  
Desp: Indefiro, tendo em vista os claros termos do edital de licitação.

30.09.68

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Proc. 16.703/68 - Indiciados JOSÉ MUNIZ DE

FARIAS, matr. 2725 e VITALIANO DE OLIVEIRA GAMA, matr. 635.

#### JULGAMENTO

Vistos, etc.

JOSÉ MUNIZ DE FARIAS, trabalhador, nível 1, matrícula no. 2725, e VITALIANO DE OLIVEIRA GAMA, Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, matrícula no. 635, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por motivos de somenos, foram às vias de fato.

2. A contenda se verificou na manhã do dia 11 de maio próximo findo, no pátio do 7o. Distrito do Departamento de Limpeza Pública, tendo sido Vitaliano ferido no supercílio esquerdo por uma pedrada desferida por José Muniz. Também o veículo marca Mercedes-Benz, placa 70-03, foi danificado por outra pedrada de autoria deste último servidor. Os danos materiais verificados na viatura oficial foram avaliados em NCr\$..... 11,50 (onze cruzeiros novos e cinquenta centavos), conforme laudo de fls. 26.

3. Várias pessoas presenciaram o fato, mas nenhuma delas foi chamada a depor, pelo que se torna quase impossível determinar quem deu início à contenda. Ambos se acusam mutuamente. Entretanto, o Diretor do Departamento de Limpeza Pública, ouvido às fls. 25, esclareceu ser o agressor o funcionário José Muniz de Freitas, o qual, levado à sua presença logo após o evento, encontrava-se em "completo estado de embriaguez". Informa ainda que José Muniz é "useiro e vezeiro em criar confusões, metido mesmo a valentão".

4. Através da Ordem de Serviço "P" no. 015/68-DLP, de 13 de maio de 1968, foi José Muniz de Farias suspenso por 25 (vinte e cinco) dias, por agressão (fls. 28).

Ante o exposto, ratifico a pena de suspensão aplicada a José Muniz de Farias, condenando-o ainda a ressarcir os danos causados ao veículo oficial no valor de NCr\$ 11,50 (onze cruzeiros novos e cinquenta centavos), importância essa que deverá ser descontada em folha de pagamento, de uma só vez.

#### CUMPRE-SE

Brasília, 23 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

#### COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

283a. REUNIAO

Processo no. 37748/66  
Interessado: Hilário Estevam Silva  
Assunto: Acumulação de Cargos  
Relator: José de Oliveira Neves

#### DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Respeitada compatibilidade de horário, é lícita a acumulação dos cargos de Oficial de Administração, nível 12-A, com Professor de Ensino Médio, nível 19, que incorre o funcionário HILARIO ESTEVAM SILVA, por ser o mesmo abrangido pela Emenda Constitucional no. 20".

Brasília, 12 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente  
José de Oliveira Neves - Membro  
José Wenceslau Amaral - Membro  
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 20. do Decreto no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.

Brasília, 17 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

Desp: Aprovo.

30.09.68

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

#### DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 33807/68  
Servidor - Joaquim Alves da Rocha  
Matrícula - 9419  
Período - 07.09.68 a 21.09.68

Processo - 33815/68  
Servidor - Bernardo da Silva Souza  
Matrícula - 1566  
Período - 17.09.68 a 21.09.68

Processo - 33310/68  
Servidor - Raimundo Francisco de Souza  
Matrícula - 584  
Período - 02.09.68 a 16.09.68

Processo - 033819/68  
Servidor - Sabá Alves Cordeiro  
Matrícula - 4445  
Período - 19.09.68 a 08.10.68

Processo - 033799/68  
Servidor - Maria Ribeiro  
Matrícula - 12271  
Período - 19.09.68 a 26.09.68

Processo - 033532/68  
Servidor - Abel Menezes Evaristo  
Matrícula - 1054  
Período - 09 a 18.09.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 033530/68  
Servidor - Manoel Milton da Silva  
Matrícula - 12824  
Período - 15.09. a 14.10.68

Processo - 033817/68  
Servidor - Iracema Mendonça Damasceno  
Matrícula - 11332  
Período - 17.09.68 a 01.10.68

Processo - 033526/68  
Servidor - José Airton das Chagas  
Matrícula - 29295-N  
Período - 30.07.68 a 27.10.68

Processo - 31972/68  
Servidor - João Pereira da Silva  
Matrícula - 27336-N  
Período - 01.09.68 a 03.09.68

Processo - 032920/68  
Servidor - João Henrique Filho  
Matr. - 1.111  
Período - 13.09.68 a 12.10.68

#### FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 033303/68  
Servidor - Sebastião Teixeira  
Matrícula - 12024  
Período - 11 e 12.09.68

Processo - 33980/68  
Servidor - Maria do Socorro Araújo  
Matrícula - 12329  
Período - 04, 10 e 17.09.68

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
DIVISÃO DO PESSOAL  
Despachos do Diretor

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Interessado: ANTONIO PEREIRA NETO, matr. 12904.  
Despacho: Concedo, "ex officio", a partir de 12 de setembro de 1967, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 00591/68, nos termos dos artigos 95- parágrafo único - e 97 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Interessado: JOSÉ BATISTA DE CASTRO, matr. 12.872.  
Despacho: Concedo, "ex officio" a partir de 30 de julho de 1966, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 3063/66, nos termos dos artigos 95 - parágrafo

único - e 97 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Interessado : LÚCIO BORGES AGUIAR, matr. 0533.  
 Despacho : Concedo, "ex officio" a partir de 22 de junho de 1968, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 25080/68, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Interessado : JOSÉ CARLOS DA ROCHA, matr. 2116.  
 Despacho: Concedo, "ex officio", a partir de 04 de agosto de 1968, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 27.896/68, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Interessado : JOAO VICENTE RIBEIRO, matr. 0467.  
 Despacho: Concedo, "ex officio" a partir de 27 de janeiro de 1968, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 27.933/68, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Interessado : SILENE JERONIMO DOS SANTOS matr. 5557.  
 Despacho : Concedo, "ex officio", a partir de 06 de setembro de 1967, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 40.541/67, nos termos dos artigos 95 parágrafo único - e 97 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

DIVISAO DO PESSOAL  
 Atos do Diretor

O Diretor da Divisão de Pessoal assinou as seguintes Ordens de Serviço:

26.09.68 - Lotando ARNALDO PEREIRA DA SILVA, matr. 11553, na Secretaria de Administração.

26.09.68 - Lotando EZECHIEL GOMES RIBEIRO, matr. 2506, na Secretaria de Finanças.

26.09.68 - Lotando LUIZ DORGIVAL MACHADO FIGUEIREDO, matr. 1156, na Secretaria de Serviços Públicos.

26.09.68 - Removendo GUILHERME LUIZ FRAGA MARTINS, matr. 5761, da Secretaria de Agricultura e Produção, para a Secretaria de Serviços Públicos.

25.09.68 - Colocando JULIMAR DA MATTA MACHADO, matr. 916, à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP.

26.09.68 - Removendo MARIA THEREZA FROTA CORREIA DE SOUZA, matr. 3310, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria de Finanças e colocando-a à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN.

24.09.68 - Removendo AUREA DE CAMPOS KOELLIKER, matr. 862, da Secretaria de Administração, para a Secretaria de Serviços Públicos e colocando-a à disposição da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - T.C.B.

23.09.68 - Removendo FLORENCIO RODRIGUES DA LUZ, matr. 1091, da Secretaria de Administração, para a Secretaria do Governo.

23.09.68 - Retornando NELSON FERREIRA DE ALMEIDA, matr. 1691, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, para a Secretaria de Viação e Obras.

24.09.68 - Lotando BENEDITO SANTIAGO DIAS, matr. 395, na Secretaria de Administração.

23.09.68 - Lotando CELSON GONÇALVES SIMOES, matr. 12788, na Procuradoria-Geral.

25.09.68 - TERESA PIMENTA PEDROSO, matr. 3597, averbando nesta Prefeitura 267 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Educação e Cultura, no período de 10.05.60 a 31.1.61.

25.09.68 - GIL CLODOALDO VIDAL, matr. 1607, averbando nesta Prefeitura 1494 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Marinha, no período de 10.2.42 e 14.3.46.

25.09.68 - DORACINA DE SOUZA FREITAS, matr. 8097, averbando nesta Prefeitura 1858 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Goiás, no período de 1.3.59 a 1.4.64.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL  
 Despacho do Coordenador

MULTA APLICADA:

Processo - 33107/68  
 Firma - PINA RODRIGUES & IRMAOS LTDA.  
 Valor da Multa - NCR\$ 7,87

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SEÇÃO DE PESSOAL  
 Processos despachados pela Chefia

DEFERIDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTS. 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 002571/68  
 Servidor - Isaias Alves da Silva  
 Matrícula - 1775  
 Período - 22.12.67 a 22.01.68

Processo - 032941/68  
 Servidor - Conceição Mendes  
 Matrícula - 11348  
 Período - 01 a 12.07.68 e de 19.08.68 a 13.09.68

Processo - 032932/68  
 Servidor - Maria Cândida dos Santos  
 Matrícula - 11942  
 Período - 11.08.68 a 08.11.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 032934/68

Servidor - João Alves da Silva  
 Matrícula - 1777  
 Período - 09.09.68 a 07.11.68

Processo - 032928/68  
 Servidor - Manoel Júlio do Nascimento  
 Matrícula - 12320  
 Período - 09.09.68 a 23.10.68

Processo - 034311/68  
 Servidor - Diocelso Pereira da Silva

Matrícula - 12263  
 Período - 01.09.68 a 29.09.68

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo - 034078/68  
 Servidor - Aulides Pinheiro Martins  
 Matrícula - 7868  
 Período - 18.09.68 a 07.10.68

Processo - 033523/68  
 Servidor - Asnor Oliveira Amarante  
 Matrícula - 8794  
 Período - 29.08.68 a 27.09.68

Processo - 28006/68  
 Servidor - Raimundo Nonato Pontes  
 Matrícula - 11874  
 Período - 07.05.68 a 29.09.68

## SECRETARIA DO GOVERNO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SEÇÃO DE PESSOAL  
 Atos do Chefe

O Chefe da Seção de Pessoal assinou as seguintes ordens de Serviço:

24.09.68 - Removendo NESTOR AZEVEDO SALLES, matr. 12935, da Subprefeitura de Taguatinga, para a Subprefeitura do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

24.09.68 - Removendo PEDRO BUARQUE DE GUSMAO, matr. 11423, da Subprefeitura de Sobradinho, para a Subprefeitura de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

24.09.68 - Removendo OSAIR ANTONIO ENÉIAS, matr. 6466, da Suprefeitura do Núcleo Bandeirante, para a Subprefeitura de Taguatinga, da Coordenação de Administração Regional, desta Secretaria.

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 32895/68  
 Servidor - Antônio Carlos Gomes

Matrícula - 0080  
 Período - 20.08.68 a 06.09.68

Processo - 28988/68  
 Servidor - Nestor Azevedo Salles  
 Matrícula - 12935  
 Período - 18.07.68 a 02.08.68

Processo - 33302/68  
 Servidor - Maria Guilhermina Dias Carneiro  
 Matrícula - 3192  
 Período - 09.09.68 a 23.09.68

Processo - 33299/68  
 Servidor - Abdelor Carvalho da Silva  
 Matrícula - 315  
 Período - 19.08.68 a 25.09.68

Processo - 33534/68  
 Servidor - Manoel Paixão de Oliveira  
 Matrícula - 2815  
 Período - 17.09.68 a 26.09.68

Processo - 33806/68  
 Servidor - Donato Pereira da Silva  
 Matrícula - 12144  
 Período - 16.09.68 a 20.09.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 32931/68

Servidor - Luiz de França Gomes  
 Matrícula - 165  
 Período - 31.08.68 a 29.10.68

Processo - 33318/68  
 Servidor - Alcides Severino Bezerra  
 Matrícula - 1947  
 Período - 19.09.68 a 17.11.68

Processo - 33516/68  
 Servidor - José Lira  
 Matrícula - 12428  
 Período - 09.09.68 a 23.09.68

Processo - 33517/68  
 Servidor - Florêncio Pereira da Silva  
 Matrícula - 130  
 Período - 19.09.68 a 17.11.68

Processo - 33514/68  
 Servidor - José Pedro de Lima  
 Matrícula - 11726  
 Período - 11.09.68 a 09.12.68

Processo - 33813/68  
 Servidor - José Bento Batista Glória  
 Matrícula - 739  
 Período - 15.09.68 a 29.09.68

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 31468/68  
 Servidor - Antônio Francisco dos Santos

Matrícula - 217  
Período - 27 e 28,08,68

SALARIO-FAMÍLIA

Processo - 33801/68  
Servidor - Gilberto Antônio Figueiredo  
Matrícula - 765  
Período - 17,09,68

Proc. 33628/68 - Elmiro Evangelista da Silva, matr. 12711.  
Desp: Pelo dependente Elzimar Evengelista da Silva (filha), nascida em 08,09,68. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1968.

Proc. 33181/68 - OSIAS PEREIRA DOS SANTOS, matr. 140.  
Desp: Pelo dependente Gessimon Pereira dos Santos (filho), nascido em 14,09,68. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1968.  
Proc. 33248/68 - LUIZ HILARIO NETO, matr. 538.  
Desp: Pela dependente Lucrécia Vieira da Silva (filha), nascida em 7,9,68. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1968.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
Processos despachos pela Chefia

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28,10,52.

Processo - 033808/68  
Servidor - Silvestre de Souza Neri  
Matrícula - 2932  
Período - 29,08,68 a 21,09,68

Processo - 033814/68  
Servidor - Durval de Oliveira  
Matrícula - 2476  
Período - 02,09,68 a 16,10,68

Processo - 033809/68  
Servidor - José Moreira da Silva  
Matrícula - 505  
Período - 09,09,68 a 19,09,68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28,10,52.

Processo - 032101/68  
Servidor - João Quirino de França  
Matrícula - 1398  
Período - 02,09,68 a 01,10,68

Processo - 033816/68  
Servidor - João Queiroz Caldas  
Matrícula - 2626  
Período - 16,09,68 a 30,09,68

Processo - 033821/68  
Servidor - Silvino Francisco Mariano  
Matrícula - 640  
Período - 17,09,68 a 26,09,68

Processo - 033824/68  
Servidor - João Martins  
Matrícula - 464  
Período - 11, a 27,7,68 e de 01 a 20,08,68

Processo - 033825/68  
Servidor - João Martins  
Matrícula - 464  
Período - 11,09,68 a 19,09,68

Processo - 034081/68  
Servidor - Alba Ribeiro de Castro  
Matrícula - 1944  
Período - 16,09,68 a 20,09,68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 034102/68 - SIMPLICIO FERREIRA DA SILVA, matr. 6493.  
Desp: Pelo dependente Lyalcio Ferreira da Silva (filho), nascido em 28 de agosto de 1968. Autorizo o pagamento a partir de agosto/68.

Proc. 034012/68 - JOSÉ JACONIAS DE OLIVEIRA, matr. 722.  
Desp. Pelo dependente Katia Maria Ribeiro Oliveira (filha), nascida em 17 de setembro de 1968. Autorizo pagamento a partir de setembro/68.

Proc. 033764/68 - CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, matr. 2439.  
Desp: Pelo dependente Girlene Ferreira de Souza (filha), nascida em 04 de janeiro de 1968. Autorizo pagamento a partir de janeiro/68.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 033766/68 - MANOEL MARTINS DE MELO, matr. 2812.  
Desp: Pelos dependentes Aldenora Martins de Melo (filha), e Manoel Martins Filho (filho), a partir de setembro de 1968.

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES  
Ato do Coordenador

O COORDENADOR DE CONCESSÕES assinou a seguinte Ordem de Serviço:

23,09,68 - Aplicando à permissionária MARIA MIRACEMA DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO, portadora da permissão no. 645, a pena de advertência, por haver transgredido o artigo 9o. do Decreto "N" no. 714, de 8 de março de 1968. Ato do Diretor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA assinou a seguinte Ordem de Serviço:

18,09,68 - Repreendendo o servidor VICENTE DE PAULA PAIVA, matr. 2956, por ter abandonado seu setor de trabalho durante o expediente de serviço.

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA..

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sede da Companhia de Telefones de Brasília, realizou-se a décima nona Reunião da Diretoria da Companhia, sob a Presidência do Senhor Superintendente THOMAZ DALTON e com a presença do Diretor MARCELLO AUGUSTO VARELLA. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior passou-se em seguida a abertura dos trabalhos, tendo a Diretoria examinado o relatório elaborado pela Comissão Especial, constituída pela Instrução de Serviço "N" no. 01/68, da Companhia, relativo ao preenchimento dos empregos constantes das tabelas aprovadas pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal, conforme dispõe o Decreto "781" de 13/6/68. DECISAO: A Diretoria examinando o relatório apresentado verificou o cumprimento das normas no Decreto 781/68, Instrução de Serviço 01/68 COTELB e Ata da 18a. REUNIAO da Diretoria, sendo pela aprovação e encaminhamento do presente relatório ao Conselho de Administração para fins de apreciação. PROCESSOS Nos. 4877 e 8080/68, nos quais VINICIO VELLOSO FREIRE, solicita pagamento das importâncias de NCr\$998,40 e NCr\$1.200,00 - (Novecentos e noventa e oito cruzeiros novos e quarenta centavos e Hum mil e duzentos cruzeiros novos), por serviços técnicos prestados à Companhia, nos períodos de 17/6 e 22/7/68 e 23/7 a 23/8/68, respectivos. Ambos os processos após serem devidamente instruídos pela Divisão Administrativa, foram encaminhados ao Assessor Jurídico para receber sua opinião a respeito e posteriormente retornados à Diretoria, que emitindo parecer, achou por bem encaminhá-los à apreciação do Egrégio Conselho de Administração. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual para constar, eu, JOSÉ CLÓVIS DO REGO, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores.

THOMAZ DALTON

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sede da Companhia de Telefones de Brasília realizou-se a décima sétima Reunião da Diretoria da Companhia sob a Presidência do Senhor Superintendente THOMAZ DALTON e com a presença do Diretor MARCELLO AUGUSTO VARELLA. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior constou dos trabalhos, e foi objeto de apreciação o processo da firma FUNDAÇÃO SAO JOSÉ DE EUNISIO MENDES - relatado verbalmente pelo Diretor MARCELLO VARELLA. 1o.) PROCESSO no..... 0004789/68 FUNDAÇÃO SAO JOSÉ. Fornecimento de 37 peças a mais de Tampões para Rêde Telefônica no valor de NCr\$ 1.870,16 ( Hum mil

oitocentos e setenta cruzeiros novos e dezesseis centavos). DECISAO: A Diretoria examinando o presente processo e considerando as informações prestadas pela Coordenação de Rêde Urbana, quanto à necessidade de aplicação do material e tendo em vista o despacho da Divisão Financeira com referência à conveniência de preço do material enviado a mais, decide autorizar o pagamento do excesso de 37 peças no valor de NCr\$ 1.870,16 (Hum mil oitocentos e setenta cruzeiros novos e dezesseis centavos). 2o.) A seguir deliberou a Diretoria autorizar a viagem ao Rio de Janeiro do Engenheiro José Lívio Vianna Braga para tratar junto ao Conselho Nacional de Telecomunicações CONTEL TRÁFEGO MUTUO (VHF) ambos em tramitação naquele órgão bem como de Registro dos Engenheiros da Companhia. Nada mais havendo para tratar o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Reunião, da qual para constar eu JOSÉ CLÓVIS DO REGO lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores.

THOMAZ DALTON

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito na sede da Companhia de Telefones de Brasília, realizou-se a décima oitava Reunião da Diretoria da Companhia, sob a Presidência do Senhor Superintendente THOMAZ DALTON e com a presença do Diretor MARCELLO AUGUSTO VARELLA. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior passou-se em seguida a pauta dos trabalhos com o assunto que trata do ENQUADRAMENTO DO PESSOAL DA COTELB, decidindo a Diretoria com base nos termos do Decreto no. 781 de 23/8/68, autorizar a comissão encarregada de proceder estudo sobre o enquadramento (Ata da 15a. Reunião da Diretoria a adotar os seguintes critérios); a) Colher informações a respeito do servidor com os chefes de Divisões e Serviços, de acordo com a sua lotação b) - Bloquear vaga preferencialmente compatível com o nível e função atual do servidor (QUADRO PESSOAL PROVISÓRIO DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL) c) - Nos casos de servidores que desempenham função diversa da citada no item B, o bloqueio poderá ser feito em nível de função diferente, desde que possa ser comprovada a incompatibilidade das tarefas desempenhadas pelo servidor com as correspondentes ao nível e função anteriormente exercidas. d) Nos casos de empate deverão ser levados em conta: punições, elogios, tempo de serviço etc.) c) - Os bloqueios serão a título provisório e sua confirmação estará sujeita a concurso, cuja aplicação poderá ser oportunamente autorizada pela Diretoria. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Reunião da qual para constar, eu JOSÉ CLÓVIS DO REGO, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores.

THOMAZ DALTON

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

A T A - DA DECIMA SÉTIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sede da Companhia de Telefones de Brasília nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a décima sétima Reunião do Conselho de Administração da Companhia, sob a Presidência do Diretor Superintendente THOMAZ DALTON. Estiveram presentes os Senhores Conselheiros VALTÊNIO MENDES CARDOSO, THEO PEREIRA DA SILVA, ARI-CUNHA e IVENS GUIMARAES TEIXEIRA. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida procedeu-se a entrega da cópia da Ata da Déci-

ma Sexta Reunião da Diretoria aos Conselheiros presentes para conhecimento e devida apreciação. Prosseguindo, o Senhor Presidente entregou aos Senhores Conselheiros o Plano de Contas com as alterações aprovadas na reunião anterior sendo objeto de minucioso exame para em seguida ser assinado por todos os presentes. Logo após o Senhor Presidente deu ciência ao Conselho do rompimento do cabo telefônico que

Brasília, 3 de outubro de 1968

servia parte da Esplanada dos Ministérios e adjacências sendo de imediato tomadas pela Superintendente todas as providências cabíveis através da equipe técnica da Companhia que operam na restauração do cabo danificado bem como diligências para apurar as causas motivadoras do acidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual para constar,

DISTRITO FEDERAL

eu, JOSÉ CLOVIS DO REGO, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Conselheiros.

THOMAZ DALTON  
VALTÊNIO MENDES CARDOSO  
THEO PEREIRA DA SILVA  
ARI CUNHA

IVENS GUIMARAES TEIXEIRA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Despacho do Presidente

Proc. 3773/68.

Desp: Autorizo a adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os Assistentes Sociais, relacionados às fls. 3 e 4, até 31 de dezembro de 1969, nos termos do artigo 23,

do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967.

Fica fixado em 90% (noventa por cento) do vencimento a gratificação pelo cumprimento desse regime de trabalho, devendo a despesa correr à conta da subconsignação 31.1.16 - Gratificação prevista na Lei no. 4345, de 26 de junho de

1964, do Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1968.

Wilson José Pinheiro  
Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS  
Atos do Chefe

O Chefe do Departamento de Viação e Obras assinou as seguintes Ordens de Serviço:

13.09.68 - Aplicando ao empregado CLAUDIO-NOR FLORENCIO BIDU, matr. 1123, a pena de suspensão por 10 (dez) dias, de 18.09.68 a 27.09.68, por haver o mesmo desrespeitado seu superior hierárquico, sendo reincidente em falta desta natureza.

18.09.68 - Aplicando ao empregado SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA, matr. 1205, a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, de 23.09.68 a 17.10.68, por haver o mesmo desacatado seu superior hierárquico, sendo insubordinado em seu ambiente de trabalho.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 060/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Ordem de Serviço "E" no. 046/68, de 19 de julho de 1968, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 26.143/68-NOVACAP.

Brasília, 23 de setembro de 1968

MILTON PEROTTO  
Respondendo pela Chefia do D.AD.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 059/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16. WANDER TRINDADE GONÇAL-

VES, Armazenista, nível 08, e JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 34.394/68-NOVACAP.

Brasília, 23 de setembro de 1968.

MILTON PEROTTO  
Respondendo pela Chefia do D.AD.

23.09.68 - Rescindindo o contrato de trabalho do empregado BELARMINO JOSÉ DA ROCHA, matr. 52.032, por infringência à letra "e" do artigo 482 da CLT, tendo em vista o constante do Processo no. 34.899/68-NOVACAP.

23.09.68 - Rescindindo, a pedido o contrato de trabalho do empregado ANTONIO DE OLIVEIRA, matr. 50.972, tendo em vista o constante do Processo no. 33.416/68-NOVACAP.

23.09.68 - Demitindo o empregado JOSÉ ZAMORA MATEUS, matr. 30.081, regido pela CLT, por infringência à letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis de Trabalho.

23.09.68 - Demitindo o empregado JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, matr. 28.284, regido pela CLT, por infringência à letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis de Trabalho.

24.09.68 - Rescindindo, o contrato de trabalho do empregado JOSÉ SIQUEIRA CAVALCANTE, matr. 52.095, por não ser mais necessário o seu serviço.

26.09.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho de LUIZ ROSA DA CONCEIÇÃO, matr. 52215, da Tabela de Pessoal Temporário de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 32.396/68-NOVACAP.

26.09.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho de GERMINIO ALIPIO DE ABREU, matr. 51822, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 35.320/68-NOVACAP.

26.09.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho de BENEDITO LUIZ DE SOUZA, matr. 52029, da Tabela de Pessoal Temporário e de

Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 35.213/68-NOVACAP.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES  
Ato do Chefe:

ORDEM DE SERVIÇO No. 086/68-DE

O Senhor Engenheiro Chefe do Departamento de Edificações da NOVACAP, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço no. 062/68-DE, de 24 de julho de 1968, desta Chefia, pelas quais justificou plenamente os motivos do retardamento de seus trabalhos, bem como a necessidade de empreender novas diligências,

RESOLVE, "ex-vi" do parágrafo único ao Artigo 220 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar os respectivos trabalhos por 30 (trinta) dias, a vencerem em 24 de outubro de 1968.

Brasília, 24 de setembro de 1968.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA  
Chefe Depto. Edificações

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO MECANICO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL assinou a seguinte Ordem de Serviço:

20-08-68 - Aplicando a penalidade disciplinar de suspensão de 2 (dois) dias, a partir de 21.08.68, ao servidor Otávio Pereira dos Santos, matr. 443-C, por ter cometido falta grave em serviço.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Atos do Diretor Geral

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, assinou as seguintes Instruções de Serviço:

24.09.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER/DF, o servidor CARLOS FRANCISCO MARTINS, da função de condutor de Veículos, matrícula 021-C, a partir de 16 de setembro de 1968.

24.09.68 - Exonerando, a pedido, o servidor ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, matr. 1489-PDF, da função de Agente de Estatística do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

19.09.68 - Aplicando a penalidade disciplinar, ao servidor JUVENAL PEREIRA DA SILVA, matr. 728-C, a suspensão por 10 (dez) dias, por ter conduzido bebida alcoólica para o serviço.

23.09.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor OSVALDO JOSÉ LOURENÇO, matr. 833-C, Condutor de Veículos, a partir de 26 de setembro de 1968.

SERVIÇO DE PESSOAL  
Processo despachado pela Chefia

DEFERIDO

SALÁRIO-FAMÍLIA

Proc. 31454/66 - JOAO ANTONIO RIBEIRO, matr. 1.387.  
Desp. Pelos dependentes Marciael Dias Machado, nascido em 28 de agosto de 1965 e Mauro Dias Machado, nascido em 28 de fevereiro de 1964. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

### REUNIAO EM

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 519a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Rogério de Freitas Cunha e com a presença dos Senhores Conselheiros Delpho Pereira de Almeida, Lucílio Briggs Brito, Rolf Goeden Pieper e Hélio Proença Doyle. Aberta a sessão, lida a provada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DELPHO que tomando-a relatou o processo no. 31.784/68, referente a Termo de Aditamento ao Convênio a ser assinado entre o DISTRITO FEDERAL Secretaria de Segurança Pública e a NOVACAP, para execução de obras destinadas aos diversos órgãos daquela Secretaria, em Brasília, D.F., em seu relatório disse tratar-se de obras de interesse do Distrito Federal e da Secretaria de Segurança Pública e assinaatura de Termo Aditivo ao inicial, permitiria ao Distrito Federal a aplicação em obras da verba de NCr\$ 1.442.894,21 disponível. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Termo de Aditamento ao Instrumento Principal, celebrado em 21 de fevereiro de 1968, com o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Segurança Pública, no valor de NCr\$ 1.442.894,21 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros novos e vinte e um centavos), - na forma da minuta elaborada pela AGEP". Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro BRIGGS BRITO, que usando-a relatou o processo no. 31.094/68, referente a TERMO DE ADITAMENTO ao CONVENIO celebrado entre o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e a NOVACAP, para construção do Edifício destinado à instalação de sua sede, em Brasília, D.F. Em seu relatório disse tratar-se de aditivo referente ao prazo do Convênio que se extinguiria a 23 do corrente, que estando em pleno andamento ao obras do prédio a prorrogação do referido Convênio era medida que se impunha e com a qual estava de acordo o T.S.E. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, acolhe a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e a NOVACAP, para construção do Edifício Sede daquele Tribunal, em Brasília, Distrito Federal, na forma da minuta elaborada pela AGEP". Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROLF que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 19.800/68 (cópia), em que a P.D.F. - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA solicita aditamento ao Convênio firmado em 10 de novembro de 1967 com a NOVACAP, para execução de obras destinadas à Secretaria de Educação e Cultura. Em seu relatório disse tratar-se de aditamento de prazo ao Convênio inicial firmado com o Distrito Federal para execução, pela Novacap, de obras para a Secretaria de Educação e Cultura. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de Termo de Aditamento ao Convênio original firmado em 10 de novembro de 1967 entre o Distrito Federal e a Novacap, para execução de diversas obras destinadas à SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, na forma da minuta elaborada pela AGEP". Prosseguindo, o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 41.455/67, onde a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo solicitou autorização para modificar a PLANTA PR 1/3 - Setor de Embaixada, tendo em vista a solicitação da EMBAIXADA DE PORTUGAL de acrescimo de sua área. Em seu relatório disse do parecer favorável da Co. A. U. SVO e dos órgãos técnicos da Novacap no sentido de ter ampliada a área destinada à Embaixada de Portugal, com vistas ao atendimento do projeto da Chancelaria e seu plano urbanístico. Em assim sendo, opinava favoravelmente à alteração proposta. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação e aumento da área designada para a EMBAIXADA DE PORTUGAL, conforme alteração proposta, devendo a Planta original retornar ao Conselho para autenticação". Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DOYLE que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 31.489/68, onde o CORPO

DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL solicita Termo de Convênio para execução de diversas obras no Distrito Federal. Em seu relatório disse do valor e prazo constantes da minuta elaborada pela AGEP e das obras a serem executadas pela NOVACAP para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a conta de dotações orçamentárias específicas do corrente exercício. Que os órgãos próprios da Companhia já haviam se manifestado, estando o Convênio em condições de ser aprovado. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Termo de Convênio com o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, para execução de diversas obras em Brasília, D.F., na forma da minuta elaborada pela AGEP". A seguir, o Conselheiro DOYLE relatou o processo no. 28.435/67 e anexos, referente a acerto de contas com o Banco do Brasil S/A - Convênio para construção de parte da Plataforma do Setor Bancário Sul. Em seu relatório anexado ao processo disse: "A Diretoria e este Conselho decidiram que seria dado um desconto ao Banco do Brasil S.A., para maior facilidade de acerto de contas, sobre a importância de NCr\$ 517.954,40. Verificou-se, agora, que a importância total sobre a qual deverá ser concedido o desconto, de aproximadamente 14,9%, é de NCr\$ 578.039,31. Este o primeiro pedido, de retificação, com o qual estamos de acordo, por se tratar, conforme atestam os órgãos técnicos - inclusive o Departamento Econômico, de engano que realmente ocorreu. Em segundo lugar solicita-se a autorização para lavratura de um novo termo de Convênio, que re-ratifique o anterior, para constar do mesmo todos os terrenos cedidos pela NOVACAP à conta do citado convênio, com os respectivos preços, fixando-se que quando possível a NOVACAP transferirá definitivamente os imóveis em causa, em três escrituras, conforme pede o Banco e não há indicação de qualquer inconveniente. Pareceu-nos, entretanto, conforme despacho de fls. 41v. que a 4a. Subprocuradoria devia ser ouvida sobre a minuta de fls. 30 e seguintes. O ilustre Procurador Dr. Arquelau Augusto Gonzaga, esclarece a fls. 43 que aquele órgão deveria ser ouvida afinal, mas colocou o VISTO no citado documento. A Chefia da 4a-Subprocuradoria concordando, propõe o que consta de fls. 43 VERSO no sentido de se modificar o contexto do aditivo para "termo de re-ratificação do convênio. "A Diretoria em sua 622a. sessão de 25/6/68, aprova essas alterações submetendo o assunto a deliberação deste Conselho. Nada temos a opor parecendo-nos acertado seja o processo submetido à consideração da Assembléia Geral". A decisão foi a seguinte: "O Conselho com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, proferida em sua 622a. sessão, encaminhando a matéria à consideração da douta Assembléia Geral, com parecer favorável à concessão do desconto de 14,9% (quatorze vígula nove por cento) sobre o débito do Banco do Brasil, para com a NOVACAP, a fim de que o débito e o crédito se equivalham, conforme proposta do Departamento Econômico. Autoriza, ainda, a assinatura de aditivo ao Convênio firmado com o BANCO DO BRASIL para que do mesmo conste todos os lotes cedidos pela NOVACAP à conta de tal Convênio com os respectivos preços, já deduzidos os descontos, cujas escrituras poderão ser desmembradas em 03 conforme solicita o requerente." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
LUCILIO BRIGGS BRITO  
ROLF GOEDEN-PIEPER  
HELIO PROENÇA DOYLE

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

521a. SESSAO

### REUNIAO EM

Aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 521a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Rogério de Freitas Cunha e com a presença dos Senhores Conselheiros Delpho Pereira de Almeida, Arturo Buzzi, Hélio Proença Doyle e Edilson Cid Varela. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DELPHO que usando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 34.003/68, referente

a Termo Aditivo ao Convênio firmado com a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para construção da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes. Em seu relatório, disse tratar-se de termo aditivo ao Convênio existente, a fim de propiciar reforço financeiro à obra da Garagem Central da P.D.F.. Que minuta elaborada atendia os requisitos necessários, sobre a qual já se manifestou a Diretoria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Termo Aditivo ao Convênio existente entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP elevando o seu valor em NCr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros novos), para construção da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes daquela Secretaria, na forma da minuta anexa ao processo, elaborada pela AGEP. "Em seguida, o Conselheiro DELPHO relatou o processo no. 15.206/66, onde o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMACOES - SNI faz devolução à NOVACAP de dois jeeps. Em seu relatório disse da doação anterior, cuja autorização final foi dada pela douta Assembléia Geral e do objetivo atual que era o de devolver os ao patrimônio da Companhia, já que o SNI, por razões que constavam do processo, declinava da doação. Assim sendo, que a matéria retornasse a Assembléia-Geral, com parecer favorável do Conselho. A decisão foi esta: "O Conselho com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, cancela a doação dos VEICULOS ao SERVIÇO NACIONAL DE INFORMACOES - SNI - encaminhando a matéria à consideração da Assembléia-Geral". Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ARTURO BUZZI, que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 23.684/67, em que a CASA DE ISMAEL (Lar de Crianças Orfãs) solicita lhe seja doada uma área maior tendo em vista a necessidade para a obra que pretende realizar. Em seu relatório disse a seus pares que não existem áreas em disponibilidade com a metragem autorizada pelo Conselho, razão porque retorna o processo ao Colegiado com a informação de que o único módulo disponível no SGA é o "G", da Quadra 913 Norte. Assim sendo, entendia que, já tendo o Colegiado se manifestado favoravelmente à doação de um módulo menor e sendo que destes não existem disponíveis, outra não poderia ser sua decisão se não manifestar-se favoravelmente à doação deste, em disponibilidade. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, ratifica e retifica sua decisão proferida, na 517a. sessão, encaminhando o processo à douta Assembléia-Geral, opinando pela doação do lote indicado "G", Quadra 913-Norte, do SGA, único em disponibilidade no Setor, a CASA DE ISMAEL (Lar de Crianças Orfãs)". Prosseguindo, o Conselheiro ARTURO BUZZI relatou o processo no. 33.327/68, referente a Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com o DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS - DCT. Em seu relatório disse a seus pares que o termo aditivo atendia à necessidade de ampliação do Convênio para conclusão da Agência Postal Telegráfica de Sobradinho, cuja minuta estava nos moldes das normas da Companhia, propondo sua aprovação. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS, para término da construção do prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Sobradinho - Distrito Federal - na forma da minuta elaborada pela AGEP". Ainda pelo Conselheiro ARTURO BUZZI foi relatado o processo no. 23.575/68, em que a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS solicita doação ou venda, a preço simbólico, de um lote na Cidade-Satélite de Taguatinga, onde pretende construir sua sede, escola e orfanato. Em seu relatório disse da tramitação do processo, da documentação anexada e dos esclarecimentos da entidade com respeito à doação já feita a outra de nome bastante semelhante. Que face aos elementos constantes do processo e o parecer da Diretoria, opinava no sentido do encaminhamento do mesmo à consideração da douta Assembléia-Geral, com parecer favorável à doação, nos termos solicitados. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, encaminhando a matéria à consideração da Egrégia Assembléia-Geral, manifestando-se favoravelmente à venda a preços reduzidos, correspondentes a 20% dos preços fixados para a Área Especial no. 8, do Setor B-Sul, a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, fixados os prazos de 03 e 36 meses para início e término da construção". Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DOYLE que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 36.465/67, em que a SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, requer a transferência da área reservada no. 01, Quadra

11, da Cidade-Satélite de Sobradinho para construção de uma Escola como oito salas de aula. Em seu relatório disse tratar-se de cessão ao Distrito Federal, de área necessária à Secretaria de Educação, para construção de uma Escola Classe, em Sobradinho. Tendo em vista a finalidade a que se destina a área e por julgar a matéria prioritária, se abstinha de maiores considerações a respeito, propondo fosse o processo encaminhado à consideração da Assembléia-Geral com parecer favorável. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, encaminha o processo à consideração da douda Assembléia-Geral, opinando pela cessão da área reservada no. 01, Quadra 11, da Cidade-Satélite de Sobradinho, à P.D.F., a fim de ser distribuída à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA". A seguir, o Conselheiro DOYLE relatou o processo no. 33.143/68, referente ao CONVITE no. 030/68-CPE, para execução do RESERVATÓRIO R.4 na Cidade-Satélite de Sobradinho. Em seu relatório disse da licitação realizada para construção, sob empreitada global, de um reservatório d'água na Cidade-Satélite de Sobradinho, que por motivos óbvios o valor da obra superou o teto fixado para a licitação realizada, razão porque era o processo submetido à consideração deste Colegiado. Dos pareceres constantes do processo, inclusive o da Chefia do D.A.E., disse o Senhor Conselheiro Relator, verificava-se a oportunidade e conveniência para a administração, da homologação do "Convite", cuja forma de realização, similar à Tomada de Preços - diferindo apenas nos prazos - atendia a urgência requerida para a realização da obra. Assim sendo, opinava favoravelmente à homologação do "Convite" e a dispensa de nova licitação, autorizando-se a contratar os serviços com a vencedora da referida licitação. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, dispensa a Tomada de Preços e homologa a licitação por Convite, no. 030/68-CPE, autorizando a contratar com a firma vencedora LABORATORIO HI-DROTECNICO SATURNINO DE BRITO S/A - HIDROESB, a execução do Reservatório R.4, da Cidade-Satélite de Sobradinho, pelo valor global de NCr\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil-cruzeiros novos) e prazo de 30 dias, contados a partir da data da emissão da respectiva Ordem de Serviço". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário lavrei a presente, ATA que lida, e aprovada vai por mim subscreita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

ARTURO BUZZI

HÉLIO PROENÇA DOYLE

EDILSON CID VARELA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

522a. SESSAO

REUNIAO EM

Aos onze dias do mês de setembro de mil-novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 522a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Rogério de Freitas Cunha e com a presença dos Senhores Conselheiros Arturo Buzzi, Delpho Pereira de Almeida, Lucílio Briggs Brito, Hélio Proença Doyle, Edilson Cid Varela e Rolf Goeden Pieper. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente após considerações gerais, concedeu a palavra ao Conselheiro ARTURO BUZZI, que tomando-a relatou o processo no. 10.092/65, em que a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL solicita doação da área que lhe foi destinada no Núcleo Bandeirante, diretamente em seu nome. Em seu relatório disse a seus pares que o Conselho em decisão anterior, havia se manifestado favoravelmente à cessão ao Distrito Federal, de área no Núcleo Bandeirante, para uso da Secretaria de Serviços Sociais. Entretanto, o Sr. Secretário de Serviços Sociais e o Presidente da Fundação de Serviços Sociais solicitaram que ao invés de cessão ao D.F., a NOVACAP doasse a área à Fundação, a fim de que a mesma integrasse o seu patrimônio descentralizado da Administração do D.F., com o que estava de acordo. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, retifica e ratifica sua decisão proferida na 446a. sessão, manifestando-se favoravelmente à doação da área à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ao invés de cedê-la ao Distrito Federal". Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DELPHO, que

usando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 27.057/68, referente a modificação da Planta CSS - PR 11/1, da Cidade Satélite de Sobradinho, solicitada pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo. Em seu relatório disse que o processo havia atendido o disposto pela Superintendência e que as modificações estavam devidamente justificadas, razão porque opinava pela aprovação. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da PLANTA CSS-PR11/1, da Cidade Satélite de Sobradinho, devendo os originais retornarem para autenticação". Em seguida, o Conselheiro DELPHO relatou o processo no. 30.16/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 126/68-CPC-2, para construção de uma Escola Classe tipo "Escola Classe-Cidade Satélite" (E.C.C.S.), na Quadra 06, Área Especial, Gama, DF. Em seu relatório disse a seus pares que a Tomada de Preços realizada de acordo com as normas em vigor para a espécie, não havia comprovadamente, como se verificava do processo, comparecido nenhum licitante, razão porque, era submetida a matéria à consideração do Colegiado, para que, nos termos da legislação em vigor, ser autorizada a transformação da Tomada de Preços em "Convite", com o que concordava o Relator. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando que a contratação da construção de uma Escola Classe na Cidade Satélite do Gama, seja feita através de "Convite", uma vez que a Tomada de Preços realizada, não acudiu nenhum licitante." Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro BRIGGS BRITO que usando-a relatou o processo no. 32.109/67, em que a Procuradoria Jurídica solicita autorização para cobertura de despesas decorrentes de alterações de numeração do SCLS-301, que passou a CL-302-A, bem como das averbações que terão de ser feitas nos registros das escrituras dos proprietários. Em seu longo e minucioso relatório anexado ao processo, analisou de per si toda a matéria referente as custas de alteração de numeração dos edifícios e casas de Brasília, tecendo considerações sobre o ônus decorrente das averbações a serem feitas nos Cartórios próprios, assim concluindo "Desejo ressaltar que todo o meu empenho em discutir e encontrar a solução mais conveniente aos interesses da NOVACAP reside no fato de ser o presente processo o primeiro que, resolvido, servirá de norma para, talvez, milhares de alterações nas transcrições de escrituras haja visto as modificações introduzidas na designação de Setores, Superquadras, Blocos de apartamentos, casas residenciais e comerciais em todo o Plano Piloto de Brasília - DF. Face às considerações aqui apresentadas, proponho a volta do presente processo à Procuradoria Jurídica que, no zelo sempre demonstrado em preservar os interesses da Companhia, certamente, em entendimentos com a Coordenação de Urbanismo e Arquitetura e com o Cartório de Registro de Imóveis, encontrará solução menos onerosa dentro dos preceitos legais." A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, determina que a Procuradoria Jurídica entre em entendimento com a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da SV06 com o notário público encarregado do registro dos imóveis, para que se encontre uma solução econômica e definitiva para a matéria". Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DOYLE que usando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 26.471/65, onde o SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO DE BRASILIA LTDA., solicita a compra do lote no. 12, tipo EC-1, Bloco 1, Quadra 703/704-Norte, pelo preço e condições da Resolução no. 29/64, informando que ocupa o referido terreno desde a época da transferência do Núcleo Bandeirante, quando da "Operação Mudança". Em seu relatório anexado ao processo analisou longamente o mesmo, dizendo da transferência do interessado do Núcleo Bandeirante para a Asa Norte Comercial, da proposta de aquisição de mais um lote e a convocação do mesmo, pela NOVACAP, para regularização da venda dos lotes na referida Asa Norte, assim concluindo: "Daí surgirem as informações e a RECLAMAÇÃO do interessado, este sustentando que à data marcada deveria ter assinado o compromisso DOS DOIS LOTES, o primeiro em condições especiais, tal como ocorreu, e o segundo de acordo com as condições vigentes A DATA MARCADA, ISTO E', EM 8.11.67. Tem razão, a nosso ver, o interessado. Dentro do prazo de 20 dias, fixado e lhe comunicado, deveria ter ocorrido a regularização DOS DOIS LOTES, desde que para isso comparecesse o comprador. Somente se entrasse em vigor, antes do comparecimento do comprador, a nova Resolução, poderia esta ser aplicada. Retardar, PROPOSITADAMENTE, o cumprimento de decisão, à espera de novas normas e preços, parece-nos inadmissível. Não nos parece, entretanto, como solicita a ilustre Direto-

ria, possa essa decisão ser considerada NOMINATIVA. Devem ser examinados os casos isoladamente, pois cada um apresentará, certamente, seu aspecto. No caso presente, por exemplo, não houvesse o interessado comparecido dentro do prazo que lhe foi fixado (20 dias) e não faria jus às condições então vigorantes, pois aí seria possível à Cia. convocá-lo novamente após a Resolução que estava para ser expedida. Assim entendendo somos de parecer que o segundo lote, de no. 12, seja regularizado de acordo com as normas e condições vigentes à data do comparecimento do interessado. isto é, em 8.11.67". A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, determina que o segundo lote, isto é, o de no. 12, seja regularizado com a venda do mesmo ao requerente, aos preços e condições vigentes à época da convocação e comparecimento do interessado à Companhia, isto é, em 08 de novembro de 1967". Finalizando o Conselheiro DOYLE relatou o processo no. 3.163/59, em que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM encaminha recurso referente a decisão no. 14, proferida na 510a. sessão do Egrégio Conselho de Administração, referente ao prazo de construção. Em seu relatório anexado ao processo disse: "Foi decidido em 6-6-68, 510a. sessão deste Egrégio Conselho, homologando decisão da Diretoria, a revogação da doação do lote no. "B", Q. 603, Setor de Grandes Áreas Nordeste, feita à Associação Brasileira de Enfermagem. Antes de submetido o processo à Assembléia Geral a interessada apresentou o recurso protocolado sob o no. 29.253/68. Voltando o processo aos órgãos competentes, estes informam que realmente o processo de aprovação do projeto estava em andamento, VERBIS: "A Associação Brasileira de Enfermagem solicitou a aprovação de projeto em 8-01-68. O processo foi arquivado a fim de que o interessado nos fornecesse o projeto definitivo de esquadrias e cotas - Sanada esta exigência, FOI APROVADO EM 22-07-68". Junta, também, cópia de contrato de construção com a firma Escritório Técnico "Ramos de Azevedo - Engenharia - Arquitetura - Construções - Severo e Villares do Rio de Janeiro S.A. datado de dezembro de 1967. Diante do exposto, parece-nos deverá ser revogada a decisão de 06-06-68, 510a. sessão, fixado novo prazo de 90 dias, a partir da comunicação à interessada, para início da construção." A decisão do Conselho foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, e tendo em vista as razões constantes do processo, dá provimento ao recurso da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, revogando a decisão da 510a. sessão, fixando o novo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comunicação à interessada, para início da construção". A seguir, o Secretário apresentou ao Conselho para exame a aprovação, as seguintes PLANTAS encaminhadas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, através dos ofícios nos. 233 e 253/68-Co. A. U., respectivamente: SGM - PR 1/7 e SQN - PR - 273/67. O Conselho, após examiná-las, resolveu aprová-las, assinando as PLANTAS originais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, de qual para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada vai por mim subscreita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

ARTURO BUZZI

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

LUCÍLIO BRIGGS BRITO

HELIO PROENÇA DOYLE

EDILSON CID VARELA

ROLF GOEDEN PIEPER

NOVACAP  
Confere com o original

SUPERINTENDENTE DA NOVACAP

Gabinete da Superintendência  
SECRETARIA DOS ORGAOS COLEGIADOS  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Chefe da Secretaria

DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DA NOVACAP.  
520a. Sessão  
DECISÕES

REUNIAO EM: 28-8-68

No. 01

PROCESSO No. 39 621/67

ASSUNTO: Rescisão amigável dos Contratos nos, 701/66 e 029/67, assinados entre a NOVACAP e a firma RIBEIRO FRANCO S/A.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a rescisão amigável dos Contratos nos. 701/66 e 029/67, firmados entre a NOVACAP e a firma RIBEIRO FRANCO S/A Engenharia e Construções, observadas as cautelas contidas no parecer do Departamento de Edificações.

Relator: Conselheiro DELPHO

No. 03

PROCESSO No. 32 266/68

ASSUNTO: CONVITE No. 036/CPE, para aquisição de materiais de ferro fundido para o Departamento de Água e Esgotos - DAE.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria e o CONVITE no. 036/CPE, autorizando a aquisição dos materiais solicitados pelo DAE, a firma COMPANHIA FERRO BRASILEIRO, vencedora da licitação, de acordo com sua proposta, pelo valor total de NCr\$ 21.516,82, já incluído todos os impostos, devendo a mercadoria ser entregue no Depósito do DAE, em Brasília, D.F., no prazo de 30 dias, dispensada a realização de Tomada de Preços.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 04

PROCESSO No. 16 674/59

ASSUNTO: Departamento Econômico - solicita cancelamento da doação do lote no. 29, Trecho CH-8, SHI-Sul, feita ao INSTITUTO ESPÍRITA "JOÃO EVANGELISTA".

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria encaminhando o processo à consideração da Egrégia Assembléia Geral, opinando favoravelmente ao cancelamento da doação feita ao INSTITUTO ESPÍRITA "JOÃO EVANGELISTA", do lote 29, do Trecho CH-8, SHI-Sul.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 05

PROCESSO No. 11 454/68

ASSUNTO: FRANCISCO JOSÉ MARQUES HELNEY - encaminha recurso referente à decisão da Diretoria, para aquisição de apartamento na S.Q. 112-Sul.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, não dá provimento ao recurso do interessado, homologando a decisão da Diretoria, que indeferiu sua solicitação.

Relator: Conselheiro DOYLE

(a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA  
(a) ROLF GOEDEN PIEPER  
(a) EDILSON CID VARELA  
(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
(a) ARTURO BUZZI  
(a) HÉLIO PROENÇA DOYLE.

DIRETORIA DA NOVACAP.

521a. Sessão

DECISÕES.

Reunião em 04-9-68

Processo no. 34.003/68

Assunto: Termo Aditivo ao Convênio firmado

Brasília, 3 de outubro de 1968

com a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para construção da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Termo Aditivo ao Convênio existente entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP elevando o seu valor em NCr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros novos), para construção da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes daquela Secretaria, na forma da minuta anexa ao processo, elaborada pela AGEP.

Relator: Conselheiro DELPHO

No. 02

Processo no. 15.206/66

Assunto: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES - SNI - faz devolução, à NOVACAP, de dois jepps.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, cancela a doação dos VEÍCULOS ao SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES - SNI - encaminhando a matéria à consideração da Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro DELPHO

No. 03

Processo no. 23 684/67

Assunto: CADA DE ISMAEL (Lar de Crianças Orfãs) - solicita lhe seja doada uma área maior, tendo em vista a necessidade para a obra que pretende realizar.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, ratifica e retifica sua decisão proferida na 517a. sessão, encaminhando o processo à d. Assembléia Geral, opinando pela doação do lote indicado "G", Quadra 913-Norte, do SGA, único em disponibilidade no Setor, à CASA DE ISMAEL (Lar de Crianças Orfãs).

relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

No. 04

Processo no. 33.327/68

Assunto: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com o DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS - DCT.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS, para término da construção do prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Sobradinho - Distrito Federal -, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

No. 05

Processo no. 23.575/68

Assunto: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - Solicita doação ou venda, a preço simbólico, de um lote na Cidade Satélite de Taguatinga, onde pretende construir sua sede, escola e orfanato.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, encaminhando a matéria à consideração da Egrégia Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à venda a preços reduzidos, correspondentes a 20% dos preços fixados para a Área Especial no. 8, do Setor B-Sul, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, fixados os prazos de 03 e 36 meses para início e término da construção.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

No. 06

Processo no. 36.465/67

Assunto: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - requer a transferência da área reservada no. 01, Quadra 11, da Cidade Satélite de Sobradinho, para construção de uma Escola com oito salas de aula.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, encaminha o processo à d. Assembléia Geral, opinando pela cessão da área reservada no. 01, Quadra 11, da Cidade Satélite de Sobradinho, à P.D.F., a fim de ser distribuída à SECRETARIA

Página 11

DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Relator: Conselheiro DOYLE

No. 07

Processo no. 33.143/68

Assunto: CONVITE no. 030/68-CPE, para execução do RESERVATÓRIO R.4, na Cidade Satélite de Sobradinho.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, dispensa a Tomada de Preços e homologa a licitação por Convite no. 030/68-CPE, autorizando a contratar com a firma vencedora LABORATÓRIO HIDROTECNICO SATURNINO DE BRITO S/A - HIDROESB, a execução do Reservatório R. 4, da Cidade Satélite de Sobradinho, pelo valor global de NCr\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil cruzeiros novos) e prazo de 30 dias, contados a partir da data da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro DOYLE

a) Rogério de Freitas Cunha

a) Hélio Proença Doyle

a) Edilson Cid Varela

a) Arturo Buzzi

a) Delpho Pereira de Almeida.

DIRETORIA DA NOVACAP.  
522a. Sessão  
DECISÕES.

Reunião em: 11/9/68

No. 01.

PROCESSO No. 10 092/65

ASSUNTO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - Solicita doação de área que lhe foi destinada no Núcleo Bandeirante, diretamente em seu nome.

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator retifica e ratifica sua decisão proferida na 446a. sessão, manifestando-se favoravelmente à doação da área à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ao invés de cede-la ao Distrito Federal.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

(a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
(a) EDILSON CID VARELA  
(a) LUCILIO BRIGGS BRITO  
(a) ARTURO BUZZI  
(a) HÉLIO PROENÇA DOYLE  
(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

No. 02 - Processo No. 27 057/68

Assunto: Modificação de planta CSS-PR 11/1, da Cidade Satélite de Sobradinho, solicitada pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo.

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da planta CSS-PR 11/1, da Cidade Satélite de Sobradinho, devendo os originais retornarem para autenticação.

Relator : Conselheiro DELPHO

No. 03 - Processo No. 30 016/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS No. 126/68 - CPC-2, para construção de uma Escola Classe tipo "Escola Classe Cidade Satélite" (E.C.C.S.) na Quadra 06, Área Especial, Gama DF.

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando que a contratação da construção de uma Escola Classe na Cidade Satélite do Gama, seja feita através de "Convite uma vez que à Tomada de Preços realizada, não acudiu nenhum licitante.

Relator : Conselheiro DELPHO

No. 04 - Processo No. 32.109/67

Assunto : Procuradoria Jurídica - solicita autorização para cobertura de despesas decorrentes de alterações de numeração do SCLS - 301 que passou a CL -300/A, bem como das averbações que terão de ser feitas nos registros das escrituras dos proprietários.

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator, determina que a Procuradoria Jurídica entre em entendimento com a Coordenação de Arquitetura que terão de ser feitas nos registros dos encarregado do registro dos imóveis, para que

se encontre uma solução econômica e definitiva para a matéria.

Relator : Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 05 - Processo No. 26.471/65

Assunto : SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO DE BRASÍLIA LTDA - solicita a compra do lote no. 12, tipo EC-1, Bloco 1, Quadra 713/704-Norte, pelo preço e condições da Resolução no. 29/64, informando que ocupa o referido terreno desde a época da transferência do Núcleo Bandeirante, quando da "Operação Mudança".

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator, determina que o segundo lote, isto é, o de no. 12, seja regularizado com a venda do mesmo ao requerente, aos preços e condições vigentes à época da convocação e comparecimento do interessado a Companhia, isto é, em 08 de novembro de 1967.

Relator : Diretor Conselheiro DOYLE

No. 06 - Processo No. 03 163/59

Assunto : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - encaminha recurso referente a decisão no. 14, proferida na 510a. sessão do Egrégio Conselho de Administração, referente ao prazo de construção

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator, e tendo em vista as razões constantes do processo, dá provimento ao recurso da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, revogando a decisão da 510a. sessão, fixando o novo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comunicação à interessada, para início da construção.

Relator: Conselheiro DOYLE

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) ARTURO BUZZI
- (a) HELIO PROENÇA DOYLE
- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

## DIRETORIA DA NOVACAP

632a. SESSAO

### REUNIAO EM

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 632a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor ROGERIO DE FREITAS CUNHA e com a presença dos Senhores Diretores CRESO VILLELA, NELSON OMEGNA e CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 32.266/68, referente CONVITE no. 036/CPE, para aquisição de materiais de ferro fundido para o Departamento de Água e Esgotos - DAE. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa da Tomada de Preços e a homologação da licitação por CONVITE no. 036/CPE e autorização para adquirir os materiais solicitados pelo D.A.E., à firma COMPANHIA FERRO BRASILEIRO, de acordo com a sua proposta, pelo valor total de NCr\$ 21.516,82, já incluídos todos os impostos, devendo a mercadoria ser entregue no depósito do DAE, em Brasília, D.F., no prazo de 30 dias. Relator: Diretor Nelson Omegna. 2o.) - Processo no. 39.621/67, referente a Rescisão amigável dos Contratos nos.: 701/66 e 029/67, assinados entre a NOVACAP e a firma RIBEIRO FRANCO S.A. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente ao envio do mesmo à Procuradoria Jurídica, para que se proceda a rescisão amigável dos Contratos nos.: 701/66 e 029/67, firmado entre a NOVACAP e a firma RIBEIRO FRANCO S.A. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente e ao envio do mesmo à Procuradoria Jurídica, para que se proceda a rescisão amigável dos Contratos nos.: 701/66 e 029/67, firmado entre a NOVACAP e a firma RIBEIRO FRANCO S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, observando-se as precauções contidas no parecer do Departamento de Edificações. Relator: Diretor Creso Villela. 3o.) - Processo no. 25.359/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 091/68-CPC-1, para aquisição de postes de concreto, cabeças simples para

postes e dutos de fibro-cimento, destinados ao DFL. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 091/68-CPC-1, autorizando a aquisição do material nas seguintes firmas e bases: - PRECON - Premoldados de Concreto Protendido S/A - itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - NCr\$ 203.021,00 - S/A TUBOS BRASILIT - item 7 - NCr\$ 521.613,76 - Total NCr\$ 724.634,76. (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros novos e setenta e seis centavos). Relator: Diretor Nelson Omegna. 4o.) - Processo no. .... 24.793/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 112/68-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de tabela de preços unitários, do assentamento de redes de água potável, no Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 112/68-CPC-2, autorizando a con-

tratar com a firma ETESCO S/A. - ESCRITORIO TECNICO DE ENGENHARIA SANITARIA E CONSTRUÇÕES, a execução dos serviços de assentamento de redes de água potável, mediante a aplicação de tabela de preços unitários, no Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal, pelo preço global de NCr\$ 779.782,25 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 360 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço respectiva. Relator: Diretor Nelson Omegna. 5o.) - Processo no. 24.870/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 094/68-CPC-2, para fornecimento e colocação de divisórias removíveis, no Edifício Sede do DAE, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, D.F. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 094/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma MODELO REVESTIMENTO ESPECIAIS LIMITADA, o fornecimento e colocação de divisórias removíveis, no Edifício Sede do Departamento de Água e Esgotos, situado no Setor Bancário Sul, em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr\$ 42.598,12 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros novos e doze centavos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Nelson Omegna. 6o.) - Processo no. 44.144/67, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 111/68-CPC-2, para fornecimento e montagem de 3 (três) elevadores para o Edifício Sede do Departamento de Água e Esgotos (DAE), situado no Setor Comercial-Sul, em Brasília, Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 111/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma INDUSTRIAS VILLARES S/A., o fornecimento e montagem de 3 (três) elevadores destinados ao Edifício Sede do D.A.E. localizado no Setor Comercial-Sul, pelo preço global proposto de NCr\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil cruzeiros novos) e prazo de 300 (trezentos) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço respectiva. Relator: Diretor Creso Villela. 7o.) - Processo no. 27.909/68, referente CONVITE no. 009/68-CPC-2, para execução, mediante aplicação de preços unitários, de serviços de urbanização do ESTACIONAMENTO DO SETOR BANCÁRIO NORTE. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração em sua 518a. sessão, homologa a licitação por CONVITE no. 009/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CONSTUPUTORA ELITE LTDA., a execução, mediante a aplicação de preços unitários, de serviços de urbanização no ESTACIONAMENTO DO SETOR BANCÁRIO NORTE, em Brasília, D.F., devendo ser atribuído ao Contrato o preço global proposto de NCr\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Creso Villela. 8o.) - Processo no. .... 20.011/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 076/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de uma Delegacia de Polícia do Distrito Federal (PODF-D), situada na Asa Sul do Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 076/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma MAGNAVACCA & CORTIZO LIMITADA, a construção da Delegacia de Polícia do Distrito Federal, na Asa Sul

do Plano Piloto, pelo preço global proposto de NCr\$ 290.779,12 (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros novos e doze centavos), devendo a obra estar concluída num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da

data da expedição da Ordem de Serviço respectiva. Relator: Diretor Creso Villela. 9o.) - Processo no. 38.250/67, referente Recebimento da Residência tipo 1, correspondente ao Bloco L, do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a proposta de acordo constante do processo e anuência da Comissão de obras do EMFA, dispensa a aplicação de multas decorrentes do atraso na conclusão da obra, tendo em vista que a firma não solicitará pagamento dos serviços decorrentes das pequenas alterações do projeto original, nem reajustamento, podendo a C.P.R.R., processar regularmente o recebimento da obra. Relator: Diretor Creso Villela. 10o.) - Processo no. 03.723/67, em que ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA. - solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 380/67, pelos motivos alegados em seu expediente. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza excepcionalmente a prorrogação do prazo solicitado (60 dias) pela firma ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LIMITADA, recomendando, ainda, ao Departamento de Viação e Obras o atendimento das considerações expressas no final do parecer do relator, às fls. 14. Relator: Diretor Creso Villela. 11o.) - Processo no. 27.226/68, em que ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S.A. - solicita prorrogação do prazo de vigência do contrato no. 161/66. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a dilatação do prazo do Contrato no. ...

161/66, com a firma ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES "ECEL" S.A., por mais 416 dias (356 dias, prorrogação referente a paralização das obras e 60 dias, prorrogação referente à conclusão das mesmas), de acordo com a solicitação da Chefia do Departamento de Edificações. Relator: Diretor Creso Villela. 12o.) - Processo no. 40.639/67, referente a Concorrência Pública para alienação de veículos inservíveis de propriedade da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que do processo consta, autoriza a realização de Concorrência Pública para alienação de veículos inservíveis, de propriedade da NOVACAP, de conformidade com a minuta constante de fls. 143/145. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 13o.) - Processo no. .... 27.713/68, em que DAI/DEC. - apresenta relações dos servidores classificados por pontos, conforme Edital no. 002/68-DAI/DEC, bem assim dos que foram contemplados na quota do Senhor Prefeito do Distrito Federal, todos para os apartamentos localizados à SQ. 112-Sul. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista estar o processo suficientemente instruído e nos termos da solicitação do DAI do Departamento Econômico, aprova as relações apresentadas, dos servidores classificados por pontos, conforme Edital no. 002/68-DAI/DEC, bem assim dos que foram contemplados na quota do Senhor Prefeito do Distrito Federal, todos para os apartamentos localizados à Superquadra 112-Sul, determinando que se lhes espeda o respectivo termo de ocupação e uso, imediatamente, e enquanto se providencia a venda dos mesmos, devendo o D. Ec., providenciar a publicação urgente dos mesmos no "Distrito Federal". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 14o.) - Processo no. 24.614/68, em que NAURO JORGE ESTEVES - encaminha recurso referente a eliminação de seu nome da relação dos pretendentes a apartamento da SQ. 112-Sul. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, indefere o recurso do servidor NAURO JORGE ESTEVES. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 15o.) - Processo no. 27.364/68, em que HENRIQUE BENICIO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da decisão do D.A.I., que eliminou seu nome da relação dos pretendentes a apartamentos na SQ. 112-Sul. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, indefere o recurso do servidor HENRIQUE BENICIO DE OLIVEIRA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 16o.) - Processo no. .... 26.410/68, em que DONAR TECHMEIR - solicita reconsideração da impugnação do seu nome para aquisição de apartamento na SQ. 112-Sul. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista os termos da informação do D.A.I./D.Ec., indefere o recurso do servidor DONAR TECHMEIR. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 17o.) - Processo no. 33.320/68, em que KRISHNAMUTI TEIXEIRA, residente à Superquadra 405/406, Bloco 48, Apartamento 105, Asa Norte, e MANOEL MIRANDA PEREIRA, locatário do apartamento 405, Bloco "H", da Superquadra 103, solicitam autorização para permutarem entre si suas residências. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a permuta pretendida pelos servidores KRISHNAMUTI TEIXEIRA e MANOEL MIRANDA PEREIRA. Relator: Diretor Clóvis

Ferreira de Moraes, 180.) - Processo no. .... 23.762/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 090/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Edifício Sede das Centrais de Telex e Telegráfica do Departamento dos Correio e Telégrafos, situado no Setor Hoteleiro Sul, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 090/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Edifício Sede das Centrais de Telex e Telegráfica do Departamento dos Correios e Telégrafos, situado no Setor Hoteleiro Sul (via HS-1), em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr\$ 733.681,80 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros novos e oitenta centavos), devendo a obra estar concluída num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço respectiva. Relator: Diretor Creso Villela. 190.) - Processo no. 20.010/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 075/68-CPC-2, para construção de uma DELEGACIA DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL (PODF-D), situada no Cruzeiro, em Brasília, D.F. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que consta do processo, homologa a Tomada de Preços no. 075/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA., a execução, sob o regime de empreitada por preço global de uma DELEGACIA DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, situada no Cruzeiro, em Brasília-DF, pelo preço global proposto de NCr\$ 290.779,12 (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e doze centavos) e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos serviços, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Creso Villela. Nada a mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores Presidentes.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA

CRESO VILLELA

CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

NELSON OMEGNA

NOVACAP

Confere com o original  
Superintendência da NOVACAP  
Gabinete da Superintendência  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
Henrique Teixeira Tamm

Chefe da Secretaria

DIRETORIA DA NOVACAP.  
632a. Sessão  
DECISÕES.

No. 01

PROCESSO No. 32266/68  
ASSUNTO: CONVITE no. 036/CPE, para aquisição de materiais de ferro fundido para o Departamento de Água e Esgotos - DAE.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa da Tomada de Preços e a homologação da licitação por CONVITE no. 036/CPE e autorização para adquirir os materiais solicitados pelo D.A.E., à firma COMPANHIA FERRO BRASILEIRO, de acordo com sua proposta, pelo valor total de NCr\$ 21.516,82, já incluído todos os impostos, devendo a mercadoria ser entregue no depósito do DAE, em Brasília, D.F., no prazo de 30 dias.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 2

PROCESSO No. 39.621/67  
ASSUNTO: Rescisão amigável dos Contratos nos. 701/66 e 029/67, assinados entre a NOVACAP e a firma RIBEIRO FRANCO S/A.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração manifestando-se favoravelmente ao envio do mesmo à Procuradoria Jurídica, para que se proceda a rescisão amigável dos Contratos nos. 701/66 e 029/67, firmados entre a NOVACAP e a firma RIBEIRO FRANCO S/A - ENGENHARIA E CONS-

TRUÇÕES, observando-se as precauções contidas no parecer do Departamento de Edificações.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 03

PROCESSO No. 25.359/68  
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 091/68-CPC-1, para aquisição de postes de concreto, cabeças simples para postes e dutos de fibrocimento destinados ao D.F.L.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 091/68-CPC-1, autorizando a aquisição do material nas seguintes firmas e bases:

PRECON - Premoldados de Concreto Protendido S/A - itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 ..... NCr\$ 203.021,00  
S/A TUBOS BRASILIT - item 7. NCr\$ 521.613,76  
T O T A L ..... NCr\$ 724.634,76  
(setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros novos e setenta e seis centavos).

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 04

PROCESSO No. 24793/68  
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 112/68-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de tabela de preços unitários, do assentamento de redes de água potável, no Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 112/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma ETESCO S/A - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES, a execução dos serviços de assentamento de redes de água potável, mediante a aplicação de tabela de preços unitários, no Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal, pelo preço global de NCr\$ 779.782,25 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 360 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço respectiva.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 05

PROCESSO No. 24870/68  
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 094/68-CPC-2, para fornecimento e colocação de divisórias removíveis, no Edifício Sede do D.A.E., situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, D.F.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 094/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma MODELO REVESTIMENTOS ESPECIAIS LIMITADA, o fornecimento e colocação de divisórias removíveis, no Edifício Sede do Departamento de Águas e Esgotos, situado no Setor Bancário Sul, em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr\$ 42.598,12 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros novos e doze centavos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

Reunião em: 27.08.68

No. 6

Processo no. 44.144/67

assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 111/68-CPC-2, para fornecimento e montagem de 3 (três) elevadores para o Edifício Sede do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS (DAE), situado no Setor Comercial-Sul, em Brasília, Distrito Federal.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 111/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma INDÚSTRIAS VILLARES S.A., o fornecimento e montagem de 3 (três) elevadores destinados ao Edifício Sede do D.A.E., localizado no Setor Comercial-Sul, pelo preço global proposto de NCr\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil cru-

zeiros novos) e prazo de 300 (trezentos) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço respectiva.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 7

Processo no. 27.909/68

Assunto: CONVITE no. 009/68-CPC-2, para execução, mediante aplicação de preços unitários, de serviços de urbanização do ESTACIONAMENTO DO SETOR BANCÁRIO NORTE.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração em sua 518a. sessão, homologa a licitação por CONVITE no. 009/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CONSTRUTORA ELITE LTDA., a execução, mediante a aplicação de preços unitários, de serviços de urbanização no ESTACIONAMENTO DO SETOR BANCÁRIO NORTE, em Brasília, D.F., devendo ser atribuído ao Contrato o preço global proposto de NCr\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço"

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 8

Processo no. 20 011/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 076/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de uma Delegacia de Polícia do Distrito Federal (PODF-D), situada na Asa Sul do Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 076/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma MAGNAVACCA & CORTIZO LIMITADA, a construção da Delegacia de Polícia do Distrito Federal, na Asa Sul do Plano Piloto, pelo preço global proposto de NCr\$ 290.779,12 (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros novos e doze centavos), devendo a obra estar concluída num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço respectiva.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 9

Processo no. 38.250/67

Assunto: Recebimento da Residência tipo 1, correspondente ao Bloco L, do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a proposta de acordo constante do processo e anuência da Comissão de Obras do EMFA, dispensa a aplicação de multas decorrentes do atraso na conclusão da obra, tendo em vista que a firma não solicitará pagamento dos serviços decorrentes das pequenas alterações do projeto original, nem reajustamento, podendo a C.P.R.O., processar regularmente o recebimento da obra.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 10

Processo no. 03.723/68

Assunto: ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA. - solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 380/67, pelos motivos alegados em seu expediente.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza excepcionalmente a prorrogação do prazo solicitado (60 dias), pela firma ARCOFER, ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LIMITADA, recomendando, ainda, ao D.V.O., o atendimento das considerações expressas no final do parecer do relator, às fls. 14.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
CRESO VILLELA  
CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
NELSON OMEGNA.

REUNIAO EM: 27.08.68

PROCESSO No. 27.226/68

ASSUNTO: ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S.A. solicita prorrogação do prazo de vigência do contrato no. 161/66.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do rela-

tor, autoriza a dilatação do prazo do Contrato no. 161/66, com a firma ESCRITORIO DE CONSULTORES E ENGENHARIA "ECEL" S.A., por mais 416 dias, (356 dias, prorrogação referente a paralização das obras e 60 dias, prorrogação referente a conclusão das mesmas), de acordo com a solicitação da Chefia do Departamento de Edificações.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 12

PROCESSO No. 40 639/67

ASSUNTO: CONCORRENCIA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEICULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA NOVACAP.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que do processo consta, autoriza a realização de Concorrência Pública para alienação de veículos inservíveis, de propriedade da NOVACAP, de conformidade com a minuta constante de fls. 143/145.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 13

PROCESSO No. 27 713/68

ASSUNTO: DAI/DEC. - apresenta relações dos servidores classificados por pontos, conforme Edital no. 002/68-DAI/DEC, bem assim dos que foram contemplados na quota do Senhor Prefeito do Distrito Federal, todos para os apartamentos localizados à SQ. 112-Sul.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista estar o processo suficientemente instruído e nos termos da solicitação da DAI do DEPARTAMENTO ECONOMICO, aprova as relações apresentadas, dos servidores classificados por pontos, conforme Edital no. 002/68-DAI/DEC, bem assim dos que foram contemplados na quota do Senhor Prefeito do Distrito Federal, todos para os apartamentos localizados à Superquadra 112-Sul, determinando que se lhes peça o respectivo termo de ocupação e uso, imediatamente, e enquanto se providencia a venda dos mesmos, devendo o D.Ec. providenciar a população urgente dos mesmos no "Distrito Federal".

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 14

PROCESSO No. 24 614/68

ASSUNTO: NAURO JORGE ESTEVES - encaminha recurso referente a eliminação de seu nome da relação dos pretendentes a apartamentos da SQ. 112-Sul.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição, do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, indefere o recurso do servidor NAURO JORGE ESTEVES.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 15

PROCESSO No. 27 364/68

ASSUNTO: HENRIQUE BENICIO DE OLIVEIRA - solicita reconsideração da decisão da D.A.I. que eliminou seu nome da relação dos pretendentes a apartamentos na SQ. 112-Sul.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, indefere o recurso do servidor HENRIQUE BENICIO DE OLIVEIRA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 16

PROCESSO No. 26 410/68

ASSUNTO: DONAR TCHMEIER - solicita reconsideração da impugnação do seu nome para aquisição de apartamento na SQ. 112-Sul.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista os termos da informação

Brasília, 3 de outubro de 1968

da D.A.I./D. Ec., indefere o recurso do servidor DONAR TCHMEIER.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

(a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
(a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
(a) NELSON OMEGNA  
(a) CRESO VILLELA.

No. 17

DIRETORIA DA NOVACAP

632a. sessão - Reunião em: 27-8-68

PROCESSO No.33 320/68

ASSUNTO: KRISHNAMUTI TEIXEIRA, residente à Superquadra 405/406, Bloco 48, Apartamento 105, Asa Norte, e MANOEL MIRANDA PEREIRA, locatário do apartamento 405, Bloco "H", da Superquadra 103, solicitam autorização para permutarem entre si suas residências,

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a permuta pretendida pelos servidores KRISHNAMUTI TEIXEIRA e MANOEL MIRANDA PEREIRA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

(a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
(a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
(a) NELSON OMEGNA  
(a) CRESO VILLELA

No. 18

DIRETORIA DA NOVACAP

632a. sessão - Reunião em 27-8-68

PROCESSO No. 23 762/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 090/68 - CPC-2, para construção total sob o regime de empreitada por preço global, do Edifício Sede das Centrais e Telex e Telefônica do Departamento de Correios e Telégrafos, situado no Setor Hoteleiro Sul, em Brasília, Distrito Federal

DECISAO - A Diretoria com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 090/68-CPC-2 autorizando a contratar com a firma IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Edifício Sede das Centrais de Telex e Telefônica do Departamento de Correios e Telégrafos, situado no Setor Hoteleiro Sul (via HS-1) em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr\$733.681,80 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros novos e oitenta centavos), devendo a obra estar concluída num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, da data da expedição da Ordem de Serviço respectiva.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 19

DIRETORIA DA NOVACAP

632a. sessão - Reunião em: 27-8-68

PROCESSO No. 20 010 /68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 075 /68 -CPC-2, para construção de uma DELEGACIA DE POLICIA DO DISTRITO FEDERAL (PODF-D)  
Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

DECISAO: A Diretoria face à exposição do relator e tendo em vista o que consta do processo homologa a Tomada de Preços no. 075/68 -CPC-2, autorizando a contratar com a firma MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA., a execução, sob o regime de empreitada por preço global, de uma (1) Delegacia de Polícia do Distrito Federal, situada no Cruzeiro, em Brasília, DF pelo preço global proposto de NCr\$290.779,12 (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros novos e doze centavos), e prazo de 180 dias, para conclusão dos serviços, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor CRESO VILLELA

(a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
(a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
(a) CRESO VILLELA  
(a) NELSON OMEGNA

DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DA NOVACAP.

634a. Sessão  
DECISÕES.

PROCESSO No. 28 811/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 116/68-CPC-2, para execução de terraplenagem mecanizada em locais do Plano Piloto e adjacências, em Brasília, D.F.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 116/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma QUACIL M.M. QUADROS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para a execução de terraplenagem mecanizada, no Plano Piloto e adjacências, pelo acréscimo proposto de 148% sobre a Tabela de Preços Unitários referida no Item 4.1 do Capítulo I do Edital, conferindo ao Contrato o valor de NCr\$ 800.000,00, com variação de 25% para mais ou para menos, e prazo de 240 dias, contados a partir da emissão da 1a. Ordem de Serviço, na forma do Edital.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 02

PROCESSO No. 28 417/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 114/68-CPC-2, para execução de Terraplenagem mecanizada em locais do Plano Piloto e adjacências, em Brasília, D.F.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 114/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma ENGEMAC S/A - ENGENHARIA MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES, a execução de terraplenagem mecanizada, no Plano Piloto e adjacências, pelo acréscimo proposto de 143% (cento e quarenta e três por cento) sobre a Tabela de Preços Unitários, referida no Item 4.1 do Capítulo I do Edital, prazo de 240 dias, contados da expedição da 1a. Ordem de Serviço e valor total de NCr\$ 800.000,00, variável em 25% para mais ou para menos, conforme determina o Edital de Tomada de Preços.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 03

PROCESSO No. 25 920/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 103/68-CPC-2, para a construção total sob o regime de empreitada por preço global, de um reservatório semi-enterrado, em concreto-armado, para abastecimento do SHI-Sul (Cabeça de Veado), em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 103/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CHRISTIANI NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A., a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um reservatório semi-cerrado, em concreto-armado, para abastecimento do SHI-Sul (Cabeça de Veado), em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr\$. 603.924,00 (seiscentos e três mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros novos), devendo a obra estar totalmente concluída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição da Ordem de Serviço respectiva.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 04

PROCESSO No. 28 706/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 115/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de uma cantina e das ligações cobertas entre os blocos do Colégio Setor Leste, Avenida L-2, Sul, em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 115/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CONSTRUTORA MANDU LTDA., os serviços de construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de uma cantina e das ligações cobertas entre os blocos do Colégio Leste, Avenida L-2, sul em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr\$ 171.670,18 (cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros novos e dezoito centavos), e prazo de 120 (cento e vinte) dias, con-

tados da data de expedição da Ordem de Serviço, para conclusão dos serviços.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 05

PROCESSO No. 29 760/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 098/68-CPC-1, para aquisição de madeira e cola de emulsão, destinados ao D.E.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 098/68-CPC-1 autorizando a contratar com as firmas vencedoras, o fornecimento do material solicitado, na seguinte base.;

a) - SERRARIA BRASILEIRA DE IRMAOS RODOPoulos LTDA., - Itens, 1, 2, 3, 4, 5, e 6. . . . . NCr\$ 62.706,50

b) MUNDO DAS TINTAS LTDA. - Item 7. . . . . NCr\$ 120,00  
Valor total do Contrato. . . . . NCr\$ 62 826, 50

Prazo Itens 1, 2 e 4 - 15 (quinze) dias;  
Itens 3 e 5 -50% imediato, restante: 60 dias  
Item 6 - imediato e Item 7 - imediato.

Entrega: No Almoxarifado da DCR/DE-SIA-DF.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No. 06

PROCESSO No. 13.940/68

ASSUNTO: Termo de alteração de cláusula contratual para incluir no Contrato no. 127/68, assinado com a firma CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CONSTRAN LTDA., a renúncia da firma constante de folhas 01 do processo no. 14.093/68.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com a solicitação do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA e parecer da Chefia do D.A.E., autoriza o início imediato dos serviços requeridos, mediante assinatura de termo de alteração do Contrato no. 127/68, com a firma CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CONSTRAN LTDA., pelos preços cotados na Tomada de Preço no. 043/68-CPC-2, sem qualquer reajuste, conforme sua carta proposta constante de folhas 01 do processo 14.093/68.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 07

DIRETORIA DA NOVACAP

634a. SESSAO

REUNIAO EM: 12.09.68

PROCESSO No. 17.539/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 070/68-CPC-2, para construção de uma PRAÇA DE ESPORTES no Ginásio Moderno do Gama.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo e o não comparecimento de licitantes à Tomada de Preços no. 070/68-CPC-2, opina pela execução da construção da Praça de Esportes do Ginásio Moderno do Gama, mediante "Convite", às construtoras de Brasília, obedecendo os princípios da Instrução de Serviço "N" no. 96/67, encaminhando o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No. 08

PROCESSO No. 17.538/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 069/68-CPC-2, para construção de uma PRAÇA DE ESPORTES, no Ginásio do Cruzeiro.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo e o não comparecimento de licitan-

tes à Tomada de Preços no. 069/68-CPC-2, opina pela execução da construção da PRAÇA DE ESPORTES do Ginásio Cruzeiro, mediante "Convite" as empreiteiras festa Capital, e dispensa da Tomada de Preços, na forma da Instrução de Serviço "N" no. 96/67, encaminhando o processo a consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No. 09

PROCESSO No. 17.540/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 071/68-CPC-2, para construção de um PAVILHAO DE ARTES INDUSTRIAIS, destinado ao Ginásio de Planaltina (Anulação).

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com a solicitação do D.E. e parecer da CPC., anula a Tomada de Preços no. 071/68-CPC-2, em virtude da diferença apresentada pela única proponente CONSTRUTORA "ARQUENGE" COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA, em relação ao orçamento da Div. Técnica do D.E.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No. 10

PROCESSO No. 28.226/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS No. 110/68-CPC-2, para construção de um prédio destinado ao CENTRO SOCIAL da Escola Agrotécnica de Planaltina (Anulação)

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o alto preço apresentado pela única licitante, CONSTRUTORA MANDU LTDA., e estar a proposta contrária ao estabelecimento no Edital, anula a Tomada de Preços no. 110/68-CPC-2 realizada.

Relator : Diretor CRESO VILLELA

ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
CRESO VILLELA  
CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
NELSON OMEGNA

DIRETORIA DA NOVACAP  
634a. sessão

Processo no. 29.758/68 Reunião em:12.09.68  
Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 099/68-CPC-1, para aquisição de telhas, cumeeiras e parafusos, destinados ao Departamento de Edificações

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços, no. 099/68-CPC-1, autorizando a adquirir os materiais solicitados (itens 1o. a 3o. do P.A. no. 070283/68), a firma CASA SANO S/A, pelo valor global de NCr\$16.872,36 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros novos e trinta e seis centavos), para entrega imediata, no almoxarifado do D. Ed. (D.C.R. em Brasília, DF), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I.

Relator: Diretor Creso Villela.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA  
CRESO VILLELA  
CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
NELSON OMEGNA

DIRETORIA DA NOVACAP

634a. Sessão Reunião em, 12/09/68

PROCESSO: no. 27 569/68

ASSUNTO: Termo de Aditamento Contratual, destinado a aumentar o valor do contrato original, celebrado entre a NOVACAP e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, para execução de serviços de terraplenagem e encascalhamento das ruas do S.R.I.A.

DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura do Termo Aditivo ao Contrato Principal no. Mi-

Contr, Empr. Pj/4a. 048/68, assinado com a firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A -EGESA, em 16 de fevereiro/68, aumentan-

do o seu valor em NCr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), para fazer face à despesa com os serviços de terraplenagem encascalhamento e compactação das ruas no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (SRIA), em Brasília, D.F.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
a) CRESO VILLELA  
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
a) NELSON OMEGNA

DIRETORIA DA NOVACAP

634a. Sessão Reunião em: 12/09/68

PROCESSO: No. 33 540/68

ASSUNTO: SECRETARIA DO GOVERNO DC DISTRITO FEDERAL - solicita assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com a NOVACAP, para suplementação de recursos destinados à construção do Edifício Sede da Região Administrativa IV -Brazlândia.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e a SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para suplementação de recursos destinados à construção do Edifício Sede da Região Administrativa IV -Brazlândia, na importância de NCr\$110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros novos), na forma da minuta elaborada pela AGEP

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
a) CRESO VILLELA  
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
a) NELSON OMEGNA

DIRETORIA DA NOVACAP

634a. Sessão Reunião em: 12/09/68

PROCESSO: No. 04 366/67

ASSUNTO: IMPECO-BRAS LIMITADA - solicita recebimento de obra (revisão da cobertura da sobreloja do Edifício-sede da Companhia.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento da P.J., encaminha o processo àquela Procuradoria, para a lavratura do competente termo contratual, e após, encaminhamento à C.P.R.O., para o recebimento da obra em questão.

Relator

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
a) CRESO VILLELA  
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
a) NELSON OMEGNA

DIRETORIA DA NOVACAP

634a. sessão em, 12/09/68

PROCESSO: No. 21 572/68

ASSUNTO: COMERCIAL CONSTRUTORA GUAZZELLI PEDERNEIRAS LTDA - solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 428/66.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Edificações, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao Contrato no. 428/66, celebrado com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA GUAZZELLI PEDERNEIRAS LTDA., para prorrogação do prazo de validade até 30 de maio de 1967, portanto, com efeito retroativo.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
a) CRESO VILLELA  
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
a) NELSON OMEGNA

DIRETORIA DA NOVACAP  
634a. sessão

Processo no. 29 152/68  
Reunião em 12/9/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS No. 118/68-CPC-2, para execução de serviços de pintura das instalações da Estação de Tratamento de Esgoto, na Asa Norte.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 118/68-CPC/2, autorizando a contratar com a firma TECNOSOLO -ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A, os serviços de pintura das ins-

talações da Estação de Tratamento de Esgotos, na Asa Norte, Plano Piloto de Brasília, dando-se ao contrato o valor de NCr\$60.230,50, e prazo de 30 dias contados a partir da data da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Nelson OmeGna
- a) Creso Villela
- a) Clóvis Ferreira de Moraes

DIRETORIA DA NOVACAP

634a. Sessão Reunião em: 12/09/68

PROCESSO: No. 26 530/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 092/68 -CPC-1, para aquisição de caixas para hidrômetros em ferro fundido, com tampa tipo T-13, para o D.A.E.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com os pareceres do D.A.E. e CPC, anula a Tomada de Preços no. 092/68-CPC-1, nos termos do Capítulo VI, item I do Edital.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

- a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CRESO VILLELA
- a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 18

PROCESSO No. 18.415/68

ASSUNTO: CHEFIA DO D.A.E. - solicita autorizar a complementação do valor aprovado pelas 619a. e 510a. sessões, respectivamente, da Diretoria e Conselho de Administração, para recuperação de um MOTOR ALLISCHALMERS, 1750 CV, tendo em vista a necessidade de outros serviços não constatados em Brasília.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do órgão competente do D.A.E., aprova a alternativa B, da proposta da General Electric S.A. (fls. 27 a 30) passando o preço total de NCr\$ 48.500,00 para NCr\$..... 63.000,00, encaminhando o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

- a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CRESO VILLELA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

DIRETORIA DA NOVACAP

63a. Sessão

Reunião em 12.09.68

PROCESSO No.

ASSUNTO: Processos de REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS.

DECISAO: A Diretoria, tendo em vista que reajustamento decorre de cláusulas contratual, cujo exame e aprovação é de competência dos Departamentos responsáveis pelas obras, e tendo em vista os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, encaminha os processos abaixo relacionados, aos órgãos próprios, para as providências cabíveis:

No. 01  
Processo - 30 751/68  
Interessado - CIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS.

No. 02  
Processo - 33 719/68  
Interessado - CIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS

No. 03  
Processo - 25 719/68  
Interessado - IRFASA - SOC. CONSTRUTORA LTDA.

No. 04  
Processo - 28 593/68  
Interessado - IRFASA - SOC. CONSTRUTORA LTDA.

No. 05

Brasília, 3 de outubro de 1968

Processo - 26 286/68  
Interessado - IRFASA - SOC. CONSTRUTORA LTDA.

No. 06  
Processo - 26 285/68  
Interessado - IRFASA - SOC. CONSTRUTORA LTDA.

No. 07  
Processo - 28 594/68  
Interessado - IRFASA - SOC. CONSTRUTORA LTDA.

No. 08  
Processo - 32 927/68  
Interessado - CONSTRUTORA TAPAJOS LIMITADA

No. 09  
Processo - 29 292/68  
Interessado - CONSTRUTORA TAPAJOS LIMITADA

No. 10  
Processo - 31 271/68  
Interessado - CONSTRUTORA TAPAJOS LIMITADA

No. 11  
Processo - 29 291/68  
Interessado - CONSTRUTORA TAPAJOS LIMITADA

No. 12  
Processo - 38 908/67  
Interessado - CIVILSAN - ENGA. CIVIL E SANITARIA S.A.

No. 13  
Processo - 21 272/68  
Interessado - CIVILSAN - ENGA. CIVIL E SANITARIA S.A.

No. 14  
Processo - 06 686/68  
Interessado - CIVILSAN - ENGA. CIVIL E SANITARIA S.A.

No. 15  
Processo - 20 993/68  
Interessado - CIVILSAN - ENGA. CIVIL E SANITARIA S.A.

No. 16  
Processo - 28 347/68  
Interessado - KOSMOS ENGENHARIA S.A.

No. 17  
Processo - 28 346/68  
Interessado - KOSMOS ENGENHARIA S.A.

No. 18  
Processo - 31 020/68  
Interessado - COM. CONST. GUAZELLI PEDERNEIRAS LTDA.

No. 19  
Processo - 23 207/68  
Interessado - MAGNAVACCA & COTIZO LTDA.

No. 20  
Processo - 03 371/68  
Interessado - ECISA - ENGA. COM. E IND.S.A.

DIRETORIA DA NOVACAP

634a. Sessão

PROCESSO No.

ASSUNTO:

DECISAO:

No.21  
Processo - 27.274/68  
Interessado - MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A

No. 22  
Processo - 24.872/68  
Interessado - CONSTRUTORA GUARANTA

No. 23  
Processo - 20.388/68  
Interessado - ESTACAS FRANKI LTDA

No. 24  
Processo - 31.636/68  
Interessado - SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA

No. 25  
Processo - 29.866/68  
Interessado - CONSTRUTORA RABELLO S/A

No. 20  
PROCESSO No. 6.680/68  
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 038/68-

DISTRITO FEDERAL

CPC-2, para fornecimento e montagem de 5 (cinco) elevadores destinados ao Edifício Sede do Tribunal Federal de Recursos.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 038/68 -CPC-2, autorizando a contratar com a firma COMERCIO E INDUSTRIA INDUCO S.A. o fornecimento e montagem de 5 (cinco) elevadores destinados ao Edifício Sede do Tribunal Federal de Recursos, situado na Praça dos Tribunais em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr\$ 394.988,00 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros novos), devendo os serviços estarem totalmente concluídos num prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da expedição da respectiva Ordem de Serviço.

Relator : Diretor CRESO VILLELA

No. 21

PROCESSO No. 17.601/68

ASSUNTO : TEXACO DO BRASIL S/A - considerando a transferência do Posto da Superquadra 304-Sul, à PDF, solicita autorização para fornecer 445,708 litros diesel, o que corresponde ao valor empenhado para gasolina, calculado na base dos preços vigentes em Brasília, sujeito a alteração, caso o CNP venha a estabelecer novos preços.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, acolhe a proposta da TEXACO DO BRASIL S/A, com as alterações e sugestões feitas pela Divisão do Material/Departamento de Administração.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 22

PROCESSO No. 27.661/68

ASSUNTO : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB - apresenta nova Tabela de Preços para recape e recauchutagem de PNEUS.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo aprova a nova Tabela de Preços apresentada pela TCB, face ao constante da cláusula 3a. do Convênio referido, devendo a P.J. e D.Ad. tomar as providências necessárias.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 23

PROCESSO No. 26 373/68

ASSUNTO : CRESO VILLELA e JOSE JERONIMO RIBEIRO RIVERA - DI/Dec. - encaminham prestação de contas, referente aos meses de março e abril de 1968.

DECISAO : A Diretoria, com abstenção de voto do Sr. Diretor Creso Villela, e tendo em vista o parecer de fls. 86, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 24

PROCESSO No. 31 088/68

ASSUNTO : FERNANDO XAVIER BEZERRA e NAYNOR ALCEBIANES FERREIRA - P.J. - encaminham prestação de contas, referente a despesas judiciais.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 62, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- a) CRESO VILLELA

No. 25  
PROCESSO No. 00 071/68

ASSUNTO : ORLANDO GABLIONE e ALCI-

DES DE OLIVEIRA FLEURY - D.T. - encaminham prestação de contas, referente a despesas de viagem efetuadas por motorista da Divisão de Transportes.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 13, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 26

PROCESSO No. 39888/67

ASSUNTO: FRANCISCO LUIZ DE BESSA e NAYNOR ALCEBIANES FERREIRA - P.J. - encaminham prestação de contas, referente a depósito judiciário.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 05, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 27

PROCESSO No. 32243/68

ASSUNTO : FERNANDO XAVIER BEZERRA e NAYNOR ALCEBIANES FERREIRA - P.J. - encaminham prestação de contas, referente a pagamento de despesas judiciais.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 30, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 28

PROCESSO No. 23484/68

ASSUNTO : ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA SILVA - Divisão de Transportes - encaminham prestação de contas, referente ao mês de abril de 1968.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 85, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 29

PROCESSO No. 32247/68

ASSUNTO : JOSE FERREIRA BARBOSA e JOSE PELLE FILHO - DVO - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal Especializado na Perfuração de Solo, posto à disposição da Novacap pelo DNOCS, relativo ao período de 24 de abril a 30 de julho de 1968.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 18, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- a) NELSON OMEGNA
- a) CPESO VILLELA

No. 30

PROCESSO No. 31539/68

ASSUNTO : ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY e ORDOMUNDI DE OLIVEIRA MARTINS - D. Ad. - encaminham prestação de contas, referente a despesas c/aquisição de peças e material p/oficinas, relativas ao mês de junho de 1968.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 114, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 31

PROCESSO No. 32970/68

ASSUNTO : ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e MARIA DO ROSARIO MARTINS - AGEP - encaminham prestação de contas, referente a despesas miúdas e de pronto pagamento, efetuadas nos meses de junho e julho de 1968.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 34, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 32

PROCESSO No. 30284/68

ASSUNTO: JOSE PEREIRA DE FARIA e JOAO FERNANDES FILHO - Escritório Regional do Rio de Janeiro - encaminham prestação de contas, referente a despesas miúdas e de pronto pagamento.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 211, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 33

PROCESSO No. 32280/68

ASSUNTO : MARIA VICTORIA MOREIRA CALDAS e OSCAR DE OLIVEIRA - D.Ec. - encaminham prestação de contas, referente a despesas miúdas e de pronto pagamento, efetuadas no mês de julho de 1968.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 102, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 34

PROCESSO No. 25306/68

ASSUNTO : HELCIO BARBOSA DE CASTRO e ANTONIO AFONSO DE ALARCAO - D. Ad. - encaminham prestação de contas, referente a despesas miúdas e de pronto pagamento, efetuadas no mês de fevereiro de 1968.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 102, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- a) CRESO VILLELA

No. 35

PROCESSO No. 32935/68

ASSUNTO : ORLANDO GAGLIONE e PEDRO FERREIRA NOBRE - D.T. - encaminham prestação de contas, referente a compra e venda de peças e acessórios.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 518, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA

No. 36

PROCESSO No. 00133/68

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS no. 005/68 CPC-1, para aquisição de máquinas de contabilidade, de que trata o processo no. 00133/68.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 005/68-CPC-1 autorizando a adquirir da firma OLIVETTI INDUSTRIA S/A - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, que propõe

fornecer duas (2) máquinas de contabilidade analítica de acordo com o solicitado, pelo valor global de NCr\$30.348,84 (trinta mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I. (Imposto sobre Produtos Industrializados).

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 37

PROCESSO No. 32989/64

ASSUNTO : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita que o pagamento da projeção 22, do Setor Comercial Sul, seja efetuado da seguinte forma:

- 1o. - Que o pagamento da projeção seja feito em 50 prestações
- 2o. - Que o seu valor total seja dividido em 25 prestações de NCr\$ 2.000,00 e 25 de NCr\$ 4.416,00.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo opina favoravelmente a pretensão da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no sentido de que o preço de venda da projeção no. 22 do Setor Comercial Sul, seja dividido em 50 parcelas, na seguinte forma: 25 prestações de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) e 25 de NCr\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros novos) ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 38

PROCESSO No. 22985/65

ASSUNTO : DEPARTAMENTO ECONOMICO solicita fixação de preço para as entrequadras no Setor Comercial e Residencial Sul, sugerindo seja estabelecido o valor de NCr\$ 5,00 por metro quadrado.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator, submete o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, sugerindo, todavia, seja o valor fixado aquém da proposta do Departamento Econômico, tendo em vista que

a fixação de preços, neste caso, objetiva apenas o atendimento de exigência legal para o efeito de lavratura da escritura de doação à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e respectivo registro.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 39

PROCESSO No. 28454/66

ASSUNTO : Departamento Econômico - propõe o cancelamento da decisão da Diretoria, proferida na 540a. sessão, que autorizou a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama ao Sr. JOSE LEITE MONTEIRO, tendo em vista o desinteresse da parte.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, revoga a decisão no. 14, proferida em sua 540a. sessão, de 03-11-66, que autorizou a venda de um lote na Cidade Satélite do Gama, sito à Quadra 28, Lote no. 8, do Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- a) CRESO VILLELA
- a) NELSON OMEGNA

No. 40

634a. Sessão

Reunião 12-9-68

Processo - 12.887/68

Assunto: CERÂMICA VIFRAN AGRO-PASTORIL S/A - solicita compra ou arrendamento da área 278,23 ha., na Fazenda Santa Rita, ocupada por sua indústria de materiais da cerâmica e agropecuária.

A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza o arrendamento de uma gleba de 100 hectares,

à CERÂMICA VIFRAN AGRO-PASTORIL S/A, conforme Resoluções 28/63 e 44/66, destinadas às atividades industrial e agropecuária, ficando o Departamento Econômico autorizado a fornecer a carta de anuência ao Banco Regional de Brasília S/A, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 41

Processo no. 40.449/65

Assunto: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA - encaminha para aprovação, minuta da Escritura Pública de Financiamento para construção de um CINEMA e Pacto Adjeto de Hipoteca, a ser assinado entre aquela Caixa e ABDALA CARIM NABUT e sua mulher, com anuência da NOVACAP, quanto ao terreno sito à Entrequadra 110/111.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator, concede a anuência solicitada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 42

Processo No. 32 289/68

Assunto: CRESO VILLELA e JOSE JERONYMO RIBEIRO RIVERA - DEC - encaminham prestação de contas, referente aos meses de maio e junho de 1968.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e com abstenção de voto do Sr. Diretor CRESO VILLELA e tendo em vista o parecer de fls. 96, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 43

Processo no. 29.138/68.

Assunto: MARIA NEUZA DE QUEIROZ - solicita regularização do lote no. 05, Conjunto "A", Quadra 13, da Cidade-Satélite de Sobradinho, adquirido de terceiros, para pagamento à vista, uma vez que já concluiu a construção definitiva, conforme carta de "habite-se" de fls. 20.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a regularização do lote no. 05, Conjunto "A", Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, com MARIA NEUZA DE QUEIROZ, de acordo com o parecer da Chefia do D. Econômico e exposição do Relator.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 44

Processo no. 23.351/66

Assunto: TEREZINHA DOS SANTOS - Solicita regularização do lote que ocupa, na Cidade Satélite de Sobradinho.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator, revoga sua decisão no. 14 da 560a. sessão, autorizando a regularização do lote no. 44, Conjunto D, Quadra 08, da Cidade Satélite de Sobradinho, a TEREZINHA DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda a uma declaração da beneficiada isentando a NOVACAP de qualquer ônus com referência às benfeitorias existentes no terreno, nos termos da solicitação da Chefia do D. Ec., e Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 45

Processo no. 42.539/62

Assunto: GERALDO LELIS NOBREGA - encaminha recurso, solicitando a regularização de lote na Asa Norte.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 70/73), autoriza a regularização do lote no. 09, Bloco 03, Tipo EC-2A, com o Senhor GERALDO LELIS NOBREGA, na forma da conclusão do parecer do relator, indeferindo o requerimento de RISOMAR RICARDO DA SILVA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 46

Processo no. 16 733/68

Assunto: NAIR LOPES DA SILVA - solicita autorização para transferir os direitos sobre o lote no. 60, do Conjunto E, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, a JOSÉ MANOEL DE AQUINO.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, concede a anuência solicitada por NAIR LOPES DA SILVA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 47

Processo no. 32 961/68

Assunto: Licitação para troca de 800 CARÇAS DE PNEUS, recusados pela TCB para recauchutagem, por PNEUS NOVOS, das medidas 560x15 x 640x15.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator e nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, homologa a presente licitação, da qual foi vencedora a firma RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA., que deverá se processar de acordo com a proposta da Divisão do Material do Departamento de Administração, recomendando que, de futuro, as licitações em tais casos seja providenciadas pela CPC.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 48

Processo no.

Assunto: AOMA - encaminha exposições de motivos nos. 013,014 e 015/68, propondo a REESTRUTURAÇÃO de alguns órgãos da Companhia.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator, aprova as reestruturações da DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE OBRAS, DIRETORIA PARA ASSUNTOS ECONOMICOS E ADMINISTRATIVOS, AGEP-ASSESSORIA GERAL DE ESTUDOS E PROGRAMAÇÃO e AOMA ASSESSORIA DE ORGANIZAÇÃO E METODOS ADMINISTRATIVOS.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
CRESO VILLELA  
NELSON OMEGNA.

No. 01

DIRETORIA DA NOVACAP

633a. SESSAO

REUNIAO EM: 03-09-68

PROCESSO No. 33 643/67

ASSUNTO: EDITORA GRAFICA ALVORADA LTDA. - comunica que pretende antecipar os pagamentos das prestações vincendas dos lotes nos. 2.040, 2.050 e 2.060, do S.I.G., por ela adquiridos, solicitando lhe seja concedido, por antecipação, o desconto previsto pelo artigo 60, da Resolução no. 60/67.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, indefere o pedido de desconto antecipado, mas autoriza o pagamento antecipado das prestações vincendas.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 02

PROCESSO No. 17 002/66

ASSUNTO: Divisão Rural/D. Ec. - propõe a retomada do lote no. 139, do Núcleo Rural de Tabatinga, que foi autorizado ao Sr. ALOYSIO LONTRA NETO.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a retomada do lote no. 139, do Núcleo Rural de Tabatinga, cuja ocupação, a título precário, fora autorizada em sua 549a. sessão, a ALOYSIO LONTRA NETO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 03

Processo no. 10.092/65

ASSUNTO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - solicita doação da área que lhe foi destinada no Núcleo Bandeirante, diretamente em seu nome.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela doação da área de 2.178m<sup>2</sup>, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, diretamente à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, re-ratificando assim sua decisão de 16.12.66 (446a. sessão).

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 04

PROCESSO No. 24.592/68

ASSUNTO: Duplicidade de venda do lote no. 03, Conjunto 106, MSPW-Sul, feita a JOAO BATISTA ALVES DE MACEDO e ACHILES DE ALMEIDA CRUZ.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, acolhe a sugestão da DICS/D. Ec., designando, em substituição, a JOAO BATISTA ALVES DE MACEDO, o lote no. 01, Conjunto 511, MSPW-Sul, ainda vago, pelo preço e condições vigentes à época da venda efetuada em duplicidade, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 05

PROCESSO No. 27 738/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 095/68-CPC-1, para aquisição de COPIADORAS ELETROSTÁTICAS, destinadas ao Departamento de Administração.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e nos termos do relatório da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 095/68-CPC-1, autorizando a aquisição de 2 (duas) máquinas fotocopadoras eletrostáticas, no valor global de..... NCr\$ 13.924,00 (treze mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros novos), para entrega na Divisão do Material, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília, D.F., já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 06

PROCESSO No. 20 264/64

ASSUNTO: M.M. QUADROS - solicita pagamento de taxa de administração e reajustamento de tabela de preços e aluguéis de máquinas.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, e tendo em vista os pareceres da Procuradoria Jurídica e o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere a pretensão da firma M.M. QUADROS, e mantém a decisão no.16, proferida em sua 504a. sessão.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 07

PROCESSO No. 33 398/68

ASSUNTO: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DO GOVERNO.

A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza, "ad referendum" do Egrégio Conselho de Administração, a assinatura de um Termo Aditivo, na forma da minuta elaborada pela AGEP, destinado a alterar a Sexta Cláusula do Instrumento Principal, celebrado com o DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DO GOVERNO, em 05 de setembro de 67, para construção de obras destinadas àquela Secretaria.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 08

PROCESSO No. 27 313/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 108/68-CPC-2, para execução de serviços de meios-fios e calçadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do rela-

tor, homologa a Tomada de Preços no. 108/68-CPC-2, e autoriza a contratar com a firma IR-FASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, a execução dos serviços de meios-fios e calçadas no Plano Piloto e adjacências de Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo de 9,45% (nove vírgula quarenta e cinco por cento), sobre a Tabela Base do Departamento de Viação e Obras da NOVACAP, devendo ser atribuído ao Contrato o valor de NCr\$ 606 358,84 (seiscentos e seis mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e oitante e quatro centavos) e o prazo de 180 dias, contados a partir da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 09

PROCESSO No. 33.327/68

ASSUNTO: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com o DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS - DCT.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio assinado entre a NOVACAP e o Departamento DOS CORREIOS E TELEGRAFOS, para término da construção do prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Sobradinho - Distrito Federal - na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 10

PROCESSO No. 24 256/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 093/68-CPC-1, para aquisição de fitas magnéticas, destinadas ao Departamento de Administração.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 093/68-CPC-1, autorizando a aquisição das fitas magnéticas solicitadas, a firma IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, pelo valor global de NCr\$ 13.721,40 (treze mil, setecentos e vinte e um cruzeiros novos e quarenta centavos), já incluídos todos os impostos, inclusive o IPI, para entrega no prazo de 15 dias, a contar da data da expedição da respectiva Nota de Empenho.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

(a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
(a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
(a) NELSON OMEGNA  
(a) CRESO VILLELA

No. 11

PROCESSO No. 33.143/68

ASSUNTO: CONVITE no. 030/68-CPE, para execução do RESERVATÓRIO R.4, na Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o parecer da Chefia do D.A.E., encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à homologação da licitação por Convite no. 030/68-CPE, à dispensa da Tomada de Preços e à contratação com a firma vencedora LABORATÓRIO HIDROTÉCNICO SATURNINO DE BRITO S/A - HIDROESB, para a execução do Reservatório R. 4, da Cidade Satélite de Sobradinho, pelo valor global de NCr\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil cruzeiros novos) e prazo de 30 dias, contados a partir da data da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 12

PROCESSO No. 24.519/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 089/68-CPC-1, para aquisição de tampões de ferro fundido, tipo T-100, para o Departamento de Agua e Esgotos.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 089/68-CPC-1, autorizando a aquisição dos tampões solicitados pelo D.A.E., à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, pelo valor global de NCr\$ 77.649,00 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros novos), para entrega no almoxarifado do DAE, no S.I.A., no prazo de 45 dias início e término em 65 dias, a contar da

data da expedição da Nota de Empenho respectiva, já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 13

PROCESSO No. 29830/68

ASSUNTO: CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A - encaminha minuta de Convênio a ser firmado com a NOVACAP, para fornecimento de energia elétrica, em alta tensão, à Capital da República.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à assinatura de novo Convênio com a CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 14

PROCESSO No. 16.975/68

ASSUNTO: MECANICA PESADA S.A. - solicita pagamento de NCr\$ 10.335,37, relativo à diferença do Imposto de Vendas e Consignações (6% em 1965) para Imposto de Circulação de Mercadorias 150%, incidente nas Notas Fiscais 1971, 1993 e 1994.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com os cálculos efetuados pelo D.F.L., autoriza o pagamento da diferença no valor de NCr\$ 8.287,43 (oito mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros novos e quarenta e três centavos), à requerente MECANICA PESADA S.A.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 15

PROCESSO No. 36.465/67

ASSUNTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - requer a transferência da área reservada no. 01, Quadra 11, da Cidade Satélite de Sobradinho, para construção de uma escola com oito salas de aula.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela cessão da área reservada no. 01, Quadra 11, da Cidade Satélite de Sobradinho à P.D.F., a fim de ser distribuída à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 16

PROCESSO No. 15206/66

ASSUNTO: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES - S.N.I. - faz devolução, à NOVACAP, de dois jeeps.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo, cancela doação dos veículos infra-discriminados, feita pela Assembléia Geral Extraordinária de 20 de fevereiro de 1967, ao SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES - SNI:

JEEP WILLYS - motor no. 4J-177611, ano de fabricação 1958, placa no. 69-41;

JEEP WILLYS - motor no. B8-09-927, ano de fabricação 1957, placa 66-73.

Outrossim, encaminha o processo à Egrégia Assembléia Geral e ao douto Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 17

PROCESSO No. 26471/65

ASSUNTO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DE BRASILIA LTDA - solicita a compra do lote no. 12, tipo EC-1, Bloco 1, Quadra 703/704-Norte, pelo preço e condições da Resolução no. 29/64, informando que ocupa o referido terreno desde a época da transferência do Núcleo Bandeirante, quando da "Operação Mudança".

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Con-

selho de Administração, a fim de que se decida em caráter normativo, conforme lhe parecer mais acertado.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 18

Processo no. 12254/67

ASSUNTO: YUKIYOSHI HASHIMURA - solicita reconsideração da decisão da Diretoria, proferida em sua 600a. sessão, que retomou o lote no. 13, Quadra 28, do Setor Oeste Comercial do Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento do Departamento Econômico, revoga sua decisão proferida na 600a. sessão, que cancelou a venda do lote 13, Quadra 28, do Setor Oeste Comercial do Gama, a YUKIYOSHI HASHIMURA, uma vez que ficou comprovado (doc. de fls. 29 e 30) que não houve desinteresse da parte.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 19

PROCESSO No. 17541/68

ASSUNTO: JOAO LUIZ DE FARIAS PINHO - solicita autorização para transferir os direitos de arrendamento do lote no. 117, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao sr. FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do D. Econômico, autoriza a transferência do arrendamento do lote no. 117, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao JOAO LUIZ DE FARIAS PINHO para FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, cabendo a este o pagamento dos débitos porventura existentes.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 20

PROCESSO No. 29826/68

ASSUNTO: Departamento de Administração - sugere a venda, em Concorrência Pública, de mais ou menos 1.000 TONELADAS DE SUCATA de ferro, cobre desencapado e alumínio.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza o Departamento de Administração a providenciar a venda em hasta pública, da sucata referida no expediente inicial e tudo que se enquadre nas definições do artigo 1o. do Decreto 744, do Senhor Prefeito do Distrito Federal, de 13.8.68, publicado no "Distrito Federal", de 16.08.68, observados os prazos e condições estipulado no mencionado Decreto.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 21

DIRETORIA DA NOVACAP

633a. SESSAO

REUNIAO EM: 03.09.68

PROCESSO No. 31.595/68

ASSUNTO: ALVARO PEREA - solicita a concessão de uma bolsa de estudos, para seu filho CESAR NUNES PEREA, matriculado na 1a. série ginásial do Colégio Dom Bosco.

DECISAO: A Diretoria, face a exposição do relator e nos termos do parecer do D. Administração, autoriza a concessão da bolsa de estudos a CESAR NUNES PEREA, filho de ALVARO PEREA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 22

PROCESSO No. 21 410/68

ASSUNTO: FRANCISCO FERREIRA, morador da Casa no. 67, Conjunto "A", Quadra 1, da Cidade Satélite de Sobradinho, e JOAO ALVES DESOUZA, morador no Setor Oeste do Gama, Casa no. 50, Quadra 31, solicitam autorização para permutarem suas residências alegando dificuldades

para locomoção aos seus respectivos locais de trabalho.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o constante do processo, autoriza a permuta pretendida pelos Senhores FRANCISCO FERREIRA e JOAO ALVES DE SOUZA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.  
No. 23

PROCESSO No. 10 817/64

ASSUNTO: DEPARTAMENTO ECONOMICO - propõe o cancelamento da autorização de venda de área residencial na Cidade Satélite do Gama, a MARIA ALVES NETO, proferida na 540a. sessão da Diretoria, tendo em vista o desinteresse da parte.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento da DICS, endossado pela Chefia do Departamento Economico, cancela sua decisão no. 16, exarada na 540a. sessão, que autorizou, a venda de lote residencial a MARIA ALVES NETO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.  
No. 24

PROCESSO No. 21 509/68

ASSUNTO: ANGELA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEIS LTDA. solicita a compra de dois módulos no Setor de Indústrias Gráficas, para instalação de sua indústria.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o constante do processo, indefere a pretensão da firma ANGELA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEIS LTDA., tendo em vista que o contrato social daquela firma requerente (Art. 14o.), não prevê o tipo de atividade a que se destinam os lotes pretendidos.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 25

PROCESSO No. 06 583/68

ASSUNTO: JOAO MELIANO DA SILVA - solicita sua inscrição para um dos apartamentos de 02 (dois) quartos da Superquadra 407/408 Sul, anexando ao pedido a documentação necessária.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que do processo consta, autoriza a distribuição do apartamento no. 103, Bloco 19, da Superquadra 407/408-Sul, ao Sr. JOAO MELIANO DA SILVA, observadas as condições indicadas pela Chefia da D.A.I./D.Ec.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.  
No. 26

PROCESSO No. 1 741/68

ASSUNTO: DINAIR DE OLIVEIRA MATOS - solicita reconsideração da decisão da Diretoria em sua 588a. sessão, pedindo seja efetuada nova vistoria no local.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista a nova vistoria realizada, pela qual ficou constatado o aproveitamento satisfatório do terreno.

RESOLVE:

a) - revogar a decisão exarada em sua 588a. sessão, referente a autorização de reintegração do imóvel ao patrimônio da NOVACAP;

b) - autorizar a ocupação do lote no. 108, do Núcleo Rural do Rio Preto, a DINAIR DE OLIVEIRA MATOS, a título precário, condicionando-se o arrendamento ao melhor aproveitamento da área.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
No. 27

PROCESSO No. 14 459/67

ASSUNTO: JESUS PIRES MARIANO - solicita arrendamento definitivo do lote no. 142, do Núcleo Rural do Rio Preto.

Brasília, 3 de outubro de 1968

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 142, do Núcleo Rural do Rio Preto, a JESUS PIRES MARIANO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.  
No. 28

PROCESSO No. 13 466/60

ASSUNTO: BENEVALDO DO NASCIMENTO - solicita arrendamento definitivo do lote no. 64, do Núcleo Rural do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 64, do Núcleo Rural do Rio Preto, a BENEVALDO DO NASCIMENTO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.  
No. 29

PROCESSO No. 45 357/67

ASSUNTO: GREGÓRIO PAREDES MEZA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 26, do Núcleo Rural do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 26, do Núcleo Rural do Rio Preto, a GREGÓRIO PAREDES MEZA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.  
No. 30

PROCESSO No. 31.964/67

ASSUNTO: FERNANDA A.V. FERREIRA BARCELOS - solicita arrendamento definitivo do lote no. 60, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 60, do Núcleo Rural de Tabatinga, a Sra. FERNANDA A. V. FERREIRA BARCELOS.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
a) CRESO VILLELA  
a) NELSON OMEGNA.

No. 31

DIRETORIA DA NOVACAP

Reunião em: 03-9-68

633a. sessão

PROCESSO No. 37.338/67

ASSUNTO: GERALDINO MACHADO DE ARAÚJO - solicita arrendamento definitivo do lote no. 45, do Núcleo Rural Vargem Bonita.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 45, do Núcleo Rural Vargem Bonita a GERALDINO MACHADO DE ARAÚJO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
No. 32

PROCESSO No. 5.282/65

ASSUNTO: LUIZ CARLOS PRATI MOLINA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 79, do Núcleo Rural do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 79, do Núcleo Rural do Rio Preto, a LUIZ CARLOS PRATI MOLINA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 33

PROCESSO No. 39.112/67

ASSUNTO: MANOEL JANUÁRIO CABRAL SOBRINHO - solicita arrendamento definitivo do

DISTRITO FEDERAL

lote no. 01, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 01, do Núcleo Rural de Tabatinga, a MANOEL JANUÁRIO CABRAL SOBRINHO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 34

PROCESSO No. 08.092/67

ASSUNTO: FARID MATTAR - solicita arrendamento definitivo do lote no. 23, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 23, do Núcleo Rural de Tabatinga, a FARID MATTAR.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 35

PROCESSO No. 13.097/66

ASSUNTO: SÉRVULO DA SILVA CARVALHO - solicita arrendamento definitivo do lote no. 79, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 79, do Núcleo Rural de Tabatinga, a SÉRVULO DA SILVA CARVALHO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 36

PROCESSO No. 44.460/67

ASSUNTO: MARISA DE AGUIAR BRAGA arrendatária do lote rural no. 4, do Núcleo Rural Vargem da Benção, solicita autorização para ceder o lote a OX PEREIRA DE SOUZA.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento do D. Ec., autoriza a transferência do arrendamento do lote no. 4, do Núcleo Rural Vargem da Benção, de MARISA DE AGUIAR BRAGA para OX PEREIRA DE SOUZA, cabendo a este último o pagamento dos débitos acaso existentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 37

PROCESSO No. 41.766/66

ASSUNTO: WALTER LIMA DA CRUZ - solicita arrendamento definitivo do lote no. 110, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 110, do Núcleo Rural de Tabatinga, a WALTER LIMA DA CRUZ.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 38

PROCESSO No. 16.489/68

ASSUNTO: CLOVIS DE AZEVEDO MAIA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 66, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 66, do Núcleo Rural de Tabatinga, a CLOVIS DE AZEVEDO MAIA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 39

PROCESSO No. 28.847/65

ASSUNTO: BENEDITO ALVES VIANA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 20, do Núcleo Rural do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes

lo processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 20, do Núcleo Rural do Rio Preto, a BENEDITO ALVES VIANA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 40

PROCESSO No. 40.828/66  
ASSUNTO: MASSILON FERNANDES NOBREGA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 44, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 44, do Núcleo Rural de Tabatinga, a MASSILON FERNANDES NOBREGA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 41

DIRETORIA DA NOVACAP

633a. SESSAO

REUNIAO EM: 03-9-68

PROCESSO No. 32 680/67

ASSUNTO: JOYCE DIVINA FERREIRA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 57, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 57, do Núcleo Rural de Tabatinga, a JOYCE DIVINA FERREIRA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 42

PROCESSO No. 05.878/67

ASSUNTO: JOSÉ MENDES CORREIA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 15, do Núcleo Rural do Alagado.

DECISAO A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 15, do Núcleo Rural do Alagado, a JOSÉ MENDES CORREIA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 43

PROCESSO No. 15 797/66

ASSUNTO: ERASMO RODRIGUES DA SILVA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 27, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 27, do Núcleo Rural de Tabatinga, a ERASMO RODRIGUES DA SILVA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 44

PROCESSO No. 04 279/68

ASSUNTO: MARTIN RODOLFO LUIS OCHOA ROMANI - solicita arrendamento definitivo do lote no. 72, do Núcleo Rural, do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 72, do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. MARTIN RODOLFO LUIS OCHOA ROMANI.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 45

PROCESSO No. 21 766/66

ASSUNTO: RAIMUNDO MANOEL BEZERRA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 94, do Núcleo Rural do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 94, do Núcleo Rural do Rio Preto, a RAIMUNDO MANOEL BEZERRA.

No. 46

PROCESSO No. 12 181/67

ASSUNTO: JOAQUIM ROZENDO D LUZ - solicita arrendamento definitivo do lote no. 4, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 4, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Senhor JOAQUIM ROZENDO DA LUZ. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 47

PROCESSO No. 24 528/67

ASSUNTO: OSCAR CARDOSO DA SILVA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 70, do Núcleo Rural do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 70, do Núcleo Rural do Rio Preto, a OSCAR CARDOSO DA SILVA.

Relator: Diretor: CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 48

PROCESSO No. 02 946/67

ASSUNTO: DOMINGOS RIBEIRO GONÇALVES - solicita arrendamento definitivo do lote no. 21, do Núcleo Rural do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 21, do Núcleo Rural do Rio Preto, a DOMINGOS RIBEIRO GONÇALVES.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 49

PROCESSO No. 39.221/67

ASSUNTO: DJALMA DE OLIVEIRA CORREIA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 03, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 03, do Núcleo Rural de Tabatinga, a DJALMA DE OLIVEIRA CORREIA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 50

PROCESSO No. 17.237/67

ASSUNTO: MAURO ROBERTO SOARES LOURENÇO - solicita arrendamento definitivo do lote no. 76, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 76, do Núcleo Rural de Tabatinga, MAURO ROBERTO SOARES LOURENÇO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

a) Rogério de Freitas Cunha  
a) Clóvis Ferreira de Moraes  
a) Creso Villela  
a) Nelson Omegna.

No. 51

PROCESSO No. 20.044/66

ASSUNTO: GERALDO RODRIGUES LOES - solicita arrendamento definitivo do lote no. 150, do Núcleo Rural do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 150, do Núcleo Rural do Rio Preto, a GERALDO RODRIGUES LOES.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 52

PROCESSO No. 06.613/64

ASSUNTO: Permuta de lote para construção de um HOSPITAL VETERINARIO, de interesse de SILVIO GUILHERME BELTRAO BRECKENFELD.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo e parecer da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

a) - transformar o módulo no. 59, do SGA-SE, da Quadra 608, em lote, em substituição ao de no. 74, da Quadra 608, do SGA-SE, ouvido o Egrégio Conselho de Administração;

b) - retificar sua decisão exarada na 500a. sessão, permutando o lote no. 74, da Quadra 610, SGA-SE, pelo de no. 59, da Quadra 608, do SGA-SE, mantidos os preços e demais condições já aprovadas, tendo em vista que o Sr. SILVIO GUILHERME BELTRAO BRECKENFELD, já pagou a prestação inicial; fls. 16, de acordo com autorização deste Colegiado.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 53

PROCESSO No. 24.250/65

ASSUNTO: JOSE, ARAUJO BRANT e JALES DE ALMEIDA SILVERIO - solicitam regularização de lote em Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com os termos do parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, opina pela venda do lote no. 04, da QND-55, da Cidade Sateélite de Taguatinga, a JALES DE ALMEIDA SILVERIO, pelo preço e condições da Resolução no. 63/68, devendo o D.E.C., observar as cautelas do parecer jurídico, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 54

PROCESSO No. 29.563/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 097/68-CPC-1, para aquisição de material destinado à Divisão de Parques e Jardins /D.V.O.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 097/68-CPC-1, autorizando a contratar o fornecimento do material solicitado, na seguinte base:

CASA PLANETA DE BRASILIA S/A - Máq. e Ferragens - Itens 14, 15, 16 e 17 ..... NCr\$ 1,619,48

RAMOS E TAVARES LTDA. - Itens 7 e 9 ..... NCr\$ 1,368,00

FERRAGENS CARVALHO - Com. e Ind. S/A - Itens 1,2,4,6,8,10,11 e 13 ..... NCr\$ 12,277,20

LAURO FARIA S/A - Com. de Materiais de Construção - Itens 3 e 12 ..... NCr\$ 4,339,00

SOBRÁS S/A - Comercial de Ferro e Cimento - Item 5 ..... NCr\$ 2,310,50

T O T A L ..... NCr\$ 21,914,18

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 55

PROCESSO No. 16.867/68

ASSUNTO: COENGE S/A - Engenharia e Construções - solicita interrupção do período de carência do Contrato no. 30/67.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, indefere o pedido de interrupção do período de carência do Contrato no. 30/67, feito pela firma COENGE S/A Engenharia e Construções.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 56

PROCESSO No. 26.461/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 105/68, C.P.C. - 2, para fornecimento e colocação de vidros transparentes e de cristal, no Ministério da Agricultura. - EMP-8.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator

tor, homologa a Tomada de Preços no. 105/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma COMPANHIA COMERCIAL DE VIDROS DO BRASIL - CVB, o fornecimento e colocação de vidros, no Edifício Ministerial Público (EMP-8) - Ministério da Agricultura, pelo preço global proposto de NCr\$ 213,022,17 (duzentos e treze mil, vinte e dois cruzeiros novos e dezessete centavos), na forma do parecer da CPC.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 57

PROCESSO No. 29.500/62

ASSUNTO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA e outros - solicitam regularização do lote no. 16, QN-5, Setor G, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o parecer do Sr. Assessor Jurídico da Superintendência, indefere os requerimentos de regularização do lote no. 16, QN-5, Setor G, da Cidade Satélite de Taguatinga, autorizando a Procuradoria Jurídica a tomar as medidas cabíveis à desocupação do terreno e sua reintegração ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

PROCESSO No. 31.472/68

ASSUNTO: LUIZ MARÇAL FERREIRA NETO e outros - Solicitam prorrogação de contratos com seus valores mensais.

DECISAO: A Diretoria, face à autorização do Senhor Prefeito do Distrito Federal, toma conhecimento das prorrogações solicitadas a fls. 1, referendando o Ato.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 59

PROCESSO No. 29.871/68

ASSUNTO: EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - DFL - encaminham prestação de contas, ref. ao pagamento de Pessoal Contratado, do mês de junho de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 491, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 60

PROCESSO No. 29.870/68

ASSUNTO: EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - DFL - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal Efetivo, do mês de junho de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 596, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 61 - Processo no. 30.050/68

Assunto: CRESO VILLELA e JOSÉ JERONIMO RIBEIRO RIVERA - Divisão Industrial/D.Ec. - encaminham prestação de contas, referentes ao mês de junho de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, com obstenção de voto do Sr. Diretor Creso Villela e tendo em vista o parecer de fls. 386, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 62 - Processo - 30.700/68

Assunto: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM e HERMENELOGO VILAÇA - G.S. - encaminham prestação de contas, referente ao mês de junho de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 88, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Brasília, 3 de outubro de 1968

tiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 63 - Processo no. 30.333/68

Assunto: JOSÉ SEPULVEDA FERREIRA FILHO e PETRUCIO GOMES COSTA - D. Ad. - encaminham prestação de contas, referente ao mês de julho de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 159, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 64 - Processo no. 29.874/68

Assunto: EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - DFL - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de pessoal regido pela C.L.T., do mês de junho de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fl. 15, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 65 - Processo no. 29.872/68

Assunto: EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - DFL - encaminham prestação de contas, referente a diversas Condições do mês de junho de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 274, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 66 - Processo no. 03.453/66

Assunto: GINÁSIO BRASÍLIA - solicita reconsideração da decisão da Diretoria, no tocante ao item "A" de seu ofício (fls. 102), ou seja, pagamento de ajuda de custo de NCr\$ 150.000,00, para que o Ginásio possa transferir-se para a área no. 2.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator.

D E C I D E :

- 1) - Ratificar sua decisão proferida na 603a. sessão de 06-02-68;
- 2) - não dar provimento ao pedido de reconsideração da entidade;
- 3) aprovar e adotar as medidas preconizadas nos pareceres de fls 106/108 e 116/117, do Relator e determinar que delas se dê ciência à entidade requerente, e aos órgãos da Companhia para total cumprimento do decidido.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 67 - Processo no. 30.016/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 126/68-CPC-2, para construção de uma Escola Classe tipo "Escola Classe Cidade Satélite" (E.C.C.S.), na Quadra 06, Área Especial, Gama. DF.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e a proposição da CPC, encaminham o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela dispensa de Tomada de Preços e elaboração de CONVITE às firmas construtoras, para construção de uma Escola Classe tipo ECCS, na Quadra 06, Área Especial da Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal, na forma da Instrução de Serviço "N" no. 96/67.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 68 - Processo no. 19.273/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 119/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, das fundações, estrutura de concreto-armado e instalações embutidas, no prédio destinada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em Brasília, D.F.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 119/68-

DISTRITO FEDERAL

CPC-2, autorizando a contratar com as firma CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, a construção total das fundações, estrutura de concreto-armado e instalações embutidas, do Edifício Sede do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, pelo preço Global proposto de NCr\$ 617.800,00 (seiscientos e dezessete mil e oitocentos cruzeiros novos), e o prazo de 240 dias (duzentos e quarenta dias), contados da data da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 69 - Processo no. 34.003/68

Térmo Aditivo ao Convênio firmado com a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para construção da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes.

A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à assinatura de um termo aditivo ao Convênio existente entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, elevando o seu valor em NCr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros novos), destinados à construção da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes daquela Secretaria, na forma da minuta anexa ao processo, elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

633a. sessão

Reunião em: 03-9-68

No. 70

PROCESSO No. 24.684/68

ASSUNTO: COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA - CODEBRAS - solicita redução do preço de lotes residenciais, situados no Setor de Residências Econômicas - Sul - SRE-Sul.

DECISAO: A Diretoria, face à excepcionalidade do caso, por se tratar de Órgão Público e por se destinar os terrenos à construção de casas populares, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela venda dos lotes do Setor Residencial Econômico Sul, à COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, - CODEBRAS, ao preço de NCr\$ 500,00 por módulo.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 71

PROCESSO No. 26.406/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 100/68-CPC-2., para acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, de um (1) prédio tipo APF-G, na projeção 5, situado na Superquadra 112-Sul, em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer de fls. 101/102, da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 100/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CONSTRUTORA ADERSY S.A. a execução do acabamento de um prédio tipo APF-G, na projeção 5 da Superquadra 112-Sul, pelo preço global proposto de NCr\$ 1.344.256,42 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e quarenta e dois centavos), e prazo para conclusão da obra até o dia 20 de dezembro de 1968.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 72

PROCESSO No. 26.404/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 101/68-CPC-2, para acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, de um (1) prédio tipo APF-J, projeção 8, situado na Superquadra 112-Sul, em Brasília Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 98/99, da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 101/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, o acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio tipo APF-J, projeção 8, situado na Superquadra 112-Sul, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr\$ 1.323.980,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e cruzeiros novos) e prazo de conclusão até 20 de dezembro do corrente ano.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 73

PROCESSO No. 26.405/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 102/68-CPC-2, para acabamento total, sob regime de empreitada por preço global, de um (1) prédio tipo CEO-1, projeção 6, situado na Superquadra 212-Sul, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer de fls. 81/82, da CPC-homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 102/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CONSTRUTORA ADERSY S.A. o acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio tipo CEO-1, projeção 6, situado na Superquadra 212-Sul, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço total de NCr\$1.392.537,45, devendo a empreiteira obedecer rigorosamente aos projetos, especificações, Cadernos de Encargos do D.E. e Código de Obras do Distrito Federal. A obra deverá estar totalmente concluída até o dia 20 de dezembro de 1968.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 74

PROCESSO No.

ASSUNTO: Indicação do Engo. HUGO MARTINS BORGES, para a Chefia da AGEF.

DECISÃO: A Diretoria aprova a indicação do Engenheiro HUGO MARTINS BORGES, para a Chefia da AGEF - ASSESSORIA GERAL DE ESTUDOS E PROGRAMACAO.

No. 75

PROCESSO No. 33.352/68

ASSUNTO: MINISTERIO DA AERONAUTICA - 6a. Zona Aérea - solicita reserva de 11 projeções na SQN 203; 11 projeções na SQN 204; e todas as projeções disponíveis no S.H.C.E.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda ao MINISTERIO DA AERONAUTICA, das projeções reservadas, ou sejam: 12 projeções no Setor de Habitações Coletivas Econômicas e 11 projeções na SQN 204 de acordo com as normas em vigor.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 76

PROCESSO No. 28.888/68

ASSUNTO: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A. - EBE - solicita reajustamento de preços, nos termos do contrato no. 373/66, no valor de NCr\$ 383.855,23.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, defere, em parte, o pedido da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - EBE autorizando o pagamento do reajustamento, excluída a fatura BR - CE/8150, no valor de NCr\$ 91.295,42.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
(a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS  
(a) NELSON OMEGNA  
(a) CRESO VILLELA

## EDITAIS E AVISOS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
DIVISÃO DO PESSOAL

No.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Serviço Médico desta Prefeitura, sito no 5o. andar do Edifício Seguradoras a fim de se submeterem a exame por Junta Médica, necessário à instrução dos processos de aposentadoria, de acordo com a seguinte escala:

09-10-68

das 8 às 12h:

Francisco Ribeiro  
Ceraldo de Albuquerque Pinho  
João Alves de Pádua  
João Coutinho de Carvalho

10-10-68

das 8 às 12h:

João Evangelista da Silva  
Joaquim Alves Vasques  
José Castro Souza

23-10-68

das 8 às 12h:

José Ferreira Lima  
Isaias Marques Pereira de Souza  
Manoel Marques Pereira de Souza  
Manoel Camargo  
Olvio Jesus de Paula

Avisa outrossim, que o não-comparecimento à convocação, implicará na suspensão de pagamento.

Brasília, 30 de setembro de 1968.

JANUARIO FLÓRES

Diretor da Divisão do Pessoal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PARA TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Para conhecimento dos interessados, torno público que o Senhor Presidente deferiu as inscrições de nos. 1 a 127, com exceção da de no. 38, relativa ao candidato AFONSO LEITE BRAGA, que não completou sua documentação.

Comunico, mais, que as provas escritas do concurso serão realizadas nos próximos dias 6 e 13 de outubro, às 8 horas, no Colégio do Plano Piloto (ex CASEB), obedecido o seguinte horário:

Dia 6: 1) Contabilidade Pública e Geral;  
2) Noções de Direito Administrativo, Constitucional e Ciências das Finanças

Dia 13: 1) Português;  
2) Matemática e Estatística.

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos

antes da hora marcada, munidos dos respectivos cartões de identificação e de caneta esferográfica ou lápis-tinta.

Brasília, 15 de setembro de 1968.

SÉRGIO AUGUSTO LAFETA

Diretor-Geral

CONCURSO PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

Para ciência dos interessados, torno público que, por despacho do Exmo. Sr. Ministro Presidente, exarado no processo no. 692/68-STC, foi deferida a inscrição de no. 553, do candidato Josmar Sodré Muniz.

Brasília, 23 de setembro de 1968.

SÉRGIO AUGUSTO LAFETA

Diretor-Geral

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB.

"A V I S O"

Convidamos a comparecer à LOJA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, desta Companhia, à Av. W/3 - Q. 508, a partir de 1-10, os portadores de inscrição para telefone, de números 1 (um) à 13.000 (treze mil), munidos dos seguintes documentos:

- papeleta de inscrição;
- documento de identidade;
- carta de garantia de direitos, se for o caso;
- contrato de locação, ou escritura de compra, ou cessão de direitos;
- documentos comprobatórios, de firma ou sociedade (se for o caso).

A COTELB promoverá as instalações, levando em conta a ordem cronológica das inscrições e as disponibilidades técnicas. Portanto, não será necessário o comparecimento dos que pretendem telefones nas seguintes áreas:

- Cidades Satélites;
  - Área Norte Residencial;
  - Área Norte Comercial;
  - Acampamentos;
  - Setor Residencial Econômico Sul (CRUZEIRO);
  - Setor de Indústria e Abastecimento;
- que serão objeto de outros planos de expansão.

A DIRETORIA.

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

A V I S O

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Educação, e Cultura, a Coordenação de Educação Primária convoca os professores classificados entre o 121o. e o 160o. lugar, no Teste de Seleção realizado em 19/05/68, para serem encaminhados às escolas a medida que se processam vagas no sistema. Os referidos candidatos deverão comparecer à Sala 803, 8o. andar do Edifício das Pio-

neiras Sociais, a partir do dia 23/09/68, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas. As vagas decorrentes de licença serão preenchidas somente no período de duração da licença. Após a assunção de exercício do titular, o professor contratado será lotado em qualquer escola da C.E.P.

Somente no INTERESSE DO ENSINO, a Coordenação de Educação Primária movimentará professores de uma para outra escola, conforme Instrução de Serviço "N" no. 08/68-F.E.D.F.

Esta convocação será válida até que a C.E.P. faça uma nova chamada.

Brasília, 20 de setembro de 1968.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA  
COORDENADORA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 003/68-CPC-1, PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública, para alienação de veículos inservíveis, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a ser realizada às 9:00 horas do dia 24 de outubro de 1968, no Teatro Nacional, em Brasília-DF., conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal de 24 de setembro de 1968, no. 151, páginas nos. 13, 14 e 15.

Brasília, 25 de setembro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL FEDERAL  
S.V.O. NOVACAP

Comissão de Processo Administrativo - DAD  
EDITAL No. 012/68

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Ordem de Serviço "E" No. 055/68, de 27 de agosto de 1968, do Senhor Chefe do Departamento de Administração, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o. do Artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, PIO PINTO XAVIER, matrícula no. 10.296, Auxiliar Artífice de Carpinteiro, nível 05, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, no Distrito Federal e em um Jornal de grande circulação nesta Capital, comparecer à Sala 07, 4o. andar, do Edifício Sede da NOVACAP, Setor Bancário Norte, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, DF, 26 de setembro de 1968.

JOAO BATISTA PEREIRA  
Secretário da CPA-DAD

Tempo bom, com nebulosidade. Névoa seca. Temperatura em ligeira elevação. A máxima de ontem foi de 26.5 e a mínima de 15.3. Umidade relativa do ar, 48 por cento.

Brasília, 3 de outubro de 1968

## FUTEBOL DE SALÃO

O poderio do ataque da equipe dos VINGADORES e a atuação padronizada do HIPPIESSP, foram os pontos altos da 3a. Rodada do "TORNEIO DA PRIMAVERA" que teve prosseguimento sábado, no Ginásio do Clube dos Funcionários.

Com Zé Grillo dos VINGADORES despontando como artilheiro do certame salonista e Daniel do HIPPIESSP se colocando como o arqueiro menos vazado, a 3a. Rodada apresentou os seguintes resultados:

SHIS	1 x 14	VINGADORES
HIPPIESSP	5 x 1	SAB
MILIONÁRIOS	3 x 0	SSS
MATERIALISTAS	4 x 2	COTELB
COORDENAÇÃO	5 x 2	OURO BRANCO

Após a realização desta rodada, a colocação das equipes nas respectivas chaves ficou sendo a seguinte:

### CHAVE "A"

- 1o. - HIPPIESSP e MATERIALISTAS
- 2o. - COORDENAÇÃO e SAB
- 3o. - COTELB e OURO BRANCO

### CHAVE "B"

- 1o. - VINGADORES
- 2o. - DP, SHIS e MILIONÁRIOS
- 3o. - SSS

Daniel (HIPPIESSP), Oliveira (COTELB), Gaúcho (VINGADORES), Márcio (HIPPIESSP) e Zé Grillo (VINGADORES), formam a seleção da Rodada, escalada pela Comissão do Torneio.

## INFRA-ESTRUTURA



Esse não é um trabalho promocional. Obras grandiosas e sumamente dispendiosas, ficam, logo que concluídas, enterradas e escondidas. Os Serviços de infra-estrutura executados pela NOVACAP, de um ano para cá formam uma rede superior à existente em muitas capitais do Brasil.

## GINÁSTICA MENTAL

A propósito do I Curso de Recreação Infantil ora em realização no Colégio do Setor Leste L-2 Sul, promoção da Secretaria de Educação e Cultura em convênio com a Div. de Educação Física do MEC, ouvimos o Sr. Marcos Moennich, tricampeão de

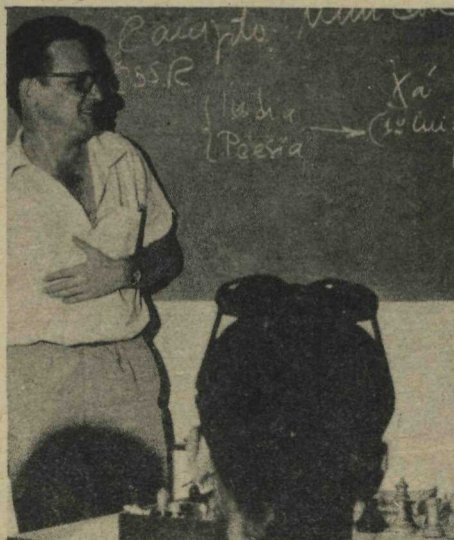
Xadrez do DF que indagado sobre a dificuldade do aprendizado do Xadrez assim se expressou: - "O Xadrez, como a música e a matemática, pode ser estudado e aprendido. Mas como nem sempre surge um Beethoven, também não é com frequência que surge um Casablanca. No entanto, da mesma forma que toda pessoa normal pode aprender música, qualquer um pode aprender e estudar xadrez. Pode mesmo progredir e chegar a tornar-se um enxadrista de razoável competência. Nem todos os músicos de uma orquestra chegam a regentes. Assim também nem todos os enxadristas chegam a campeões. Nem por isso deixam de gozar, uns e outros, as delícias de uns bons momentos de entretenimento. Uns a manejar razoavelmente os instrumentos de sua predileção. Outros a jogar, sem pretensões à prêmio de beleza, uma partida de xadrez. O Xadrez pode ser ensinado nas escolas, do primário ao superior, em todos os graus do ensino. Talvez, como programa escolar, não passe de simples snobismo, entretanto, é possível que como matéria de ensino o Xadrez seja uma das mais importantes, pois constitui uma disciplina de grande interesse e dignidade esportiva. O Xadrez está longe de ser um jogo difícil. O que é preciso para aprender a jogá-lo é ter um pouco de interesse, entusiasmo, um tabuleiro, um jogo de peças e um amigo que queira amparar nos primeiros passos".

Com relação a ser o Xadrez um jogo científico o entrevistado afirmou: "O que precisa ser abolido é a falsa reputação de que o Xadrez é um jogo muito científico e

que somente pessoas dotadas de excepcional memória e inteligência o podem dominar. Tem que se esquecer esses receios. Muitos célebres mestres de xadrez nada têm de gigantes mentais. No xadrez como na música e matemática e onde mais se revelam crianças prodígios. Assim como Mozart, antes de completar quatro anos de idade, compôs um minueto, Gauss, antes dos três anos, sem saber escrever, corrigiu o total de uma soma enorme que seu pai estava fazendo, também Samuel Reshevsky (ex-campeão de xadrez da América do Norte) com seis anos de idade jogou contra 10 adversários, simultaneamente ao mesmo tempo. José Raul Casablanca campeão mundial de xadrez de 1921 a 1927) aprendeu a jogar com quatro anos de idade. Henrique Costa Mecking, que aos 13 anos foi campeão brasileiro e mestre internacional, aprendeu a jogar com seis anos de idade. Se uma criança de apenas quatro anos pode aprender sozinho a jogar xadrez o Xadrez não pode de maneira nenhuma ser um jogo meramente científico".

Finalizando suas declarações o entrevistado afirmou: "O Xadrez como esporte intelectual desenvolve a habilidade, imaginação e o cálculo, e vem demonstrar que também é possível se distrair com a inteligência. O xadrez tem ainda outra vantagem; não há limites de idade para sua prática. É comum verem-se jovens de 7 a 8 anos jogando Xadrez.

Como também o é encontram-se senhores de 70 ou mais anos na prática desse esporte tão salutar. Com 72 anos de idade o Dr. João Souza Mendes levantou o título de vice-campeão brasileiro de Xadrez. Foi o único a vencer um jovem de 13 anos de idade que sagrou-se campeão nesse ano (1965). Ao que se vê o Xadrez parece rejuvenecer àqueles que o praticam



O engenheiro, Marcos Moennich, a atual campeão de xadrez de Brasília, fazendo uma palestra sobre "como aprender e estudar xadrez" às alunas do I Curso de Recreação Infantil.